

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, sexta-feira, 15 de abril de 2011.

Ano XII, Edição 2667 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO N.º 0843, DE 15 DE ABRIL DE 2011

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das atribuições e competência que lhe conferem os artigos 80, inciso IV, e o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 44 e 45 da Lei nº 1.480/2010 e art. 5º da Lei nº 1.545/2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar de **R\$ 20.047.803,63** (vinte milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e três reais e sessenta e três centavos), à conta do **Inciso I** (Superávit Financeiro), do art. 44 da Lei n.º 1.480/2010, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, por conta do Superávit Financeiro das fontes 0300, 0610, 0624, 0629 e 0694 apurado em balanço.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1 de abril de 2011.

Manaus, 15 de abril de 2011.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Anexo Único

180101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1042 - Implantação dos Telecentros de Inclusão Digital								
200033	0300	449052	180101	12	366	1037	1042	875.707,90
200033	0624	449052	180101	12	366	1037	1042	12.554.936,00
200033	0694	449052	180101	12	366	1037	1042	1.141.688,00

14.572.331,90

230901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2122 - Gestão Municipal do SUS								
200033	0624	442093	230901	10	122	4002	2122	69.471,73

370901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2211 - Índice de Gestão Descentralizado - IGD								
200033	0629	449052	370901	08	422	1066	2211	56.000,00

370902 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2225 - Apoio Téc. Financ. a Rede de Serv. p/ Proteção a Inf. e Adolescência								
200033	0610	335030	370902	08	243	1075	2225	128.200,00
200033	0610	335036	370902	08	243	1075	2225	182.400,00
200033	0610	335039	370902	08	243	1075	2225	58.700,00
200033	0610	445052	370902	08	243	1075	2225	20.700,00
								390.000,00

560201 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
4030 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200033	0610	339039	560201	15	122	4002	4030	1.000.000,00
4035 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200033	0610	319011	560201	15	122	4002	4035	500.000,00
4045 - Fiscalização e Inspeção de Obras e Posturas								
200033	0610	339039	560201	15	125	1048	4045	600.000,00
								2.100.000,00

560901 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
4047 - Gestão do Desenvolvimento Urbano e Ambiental								
200033	0300	339039	560901	15	451	1070	4047	1.177.900,00
200033	0300	449051	560901	15	451	1070	4047	22.100,00
								1.200.000,00

580201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES - MANAUSCULT

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
3010 - Revitalização do Sítio Histórico da Cidade de Manaus								
200033	0300	449051	580201	23	391	1016	3010	1.660.000,00

LEGENDA:

FR Fonte de Recurso F Função
ND Natureza da Despesa SF Subfunção
UG Unidade Gestora P Programa

DECRETO N.º 0844, DE 15 DE ABRIL DE 2011

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das atribuições e competência que lhe conferem os artigos 80, inciso IV, e o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 44 e 45 da Lei nº 1.480/2010 e art. 5º da Lei nº 1.545/2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar de **R\$ 21.750.493,10** (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), sendo R\$ 5.190.377,00 à conta do **Inciso III** (Reserva de Contingência) e R\$ 16.560.116,10 à conta do **Inciso IV** (Anulações de Dotações Orçamentárias), do art. 44 da Lei n.º 1.480/2010, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1 de abril de 2011.

Manaus, 15 de abril de 2011.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Anexo I

110101 - GABINETE CIVIL - GC

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2030 - Manutenção do Auditório								
200035	0100	449092	110101	04	122	4002	2030	36.044,50

140101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2076 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAD								
200035	0100	319004	140101	04	122	4002	2076	6.200,00

150101 - GABINETE MILITAR - GM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2086 - Manutenção da Guarda Metropolitana								
200035	0100	339030	150101	06	181	1040	2086	20.000,00

160101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2252 - Gestão e Administração da Política Tributária do Município								
200035	0100	339039	160101	04	129	4002	2252	300.000,00

180101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2167 - Apoio ao Ensino Rural								
200035	0100	339039	180101	12	361	1038	2167	825.000,00

210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - SEMTRAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2055 - Suprimentos de Materiais ou Equipamentos para Manutenção Funcional								
200035	0100	339092	210101	11	122	4002	2055	20.000,00

2127 - Programa Municipal de Qualificação Profissional								
200035	0100	339030	210101	11	334	1056	2127	495.613,00
200035	0100	339039	210101	11	334	1056	2127	3.193.511,00
200035	0100	449052	210101	11	334	1056	2127	806.500,00
								4.515.624,00

230901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2097 - Gestão da Atenção Básica								
200035	0214	449052	230901	10	301	1025	2097	1.000.000,00
2118 - Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar								
200035	0100	449052	230901	10	302	1026	2118	450.000,00
200035	0214	339039	230901	10	302	1026	2118	5.597,40
2122 - Gestão Municipal do SUS								
200035	0100	339039	230901	10	122	4002	2122	100.000,00
								1.555.597,40

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1052 - Saneamento de Igarapés de Manaus								
200035	0105	449039	270101	17	512	1068	1052	800.000,00
200035	0126	449051	270101	17	512	1068	1052	1.000.000,00
1084 - Expansão do Sistema Viário e Demais Obras Complementares								
200035	0105	449039	270101	15	451	1060	1084	607.567,53
200035	0105	449051	270101	15	451	1060	1084	453.154,43
2244 - Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos								
200035	0105	449039	270101	15	451	1061	2244	563.495,06
								3.424.217,02

270901 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1058 - Construção de Casas Populares								
200035	0100	339039	270901	16	482	1080	1058	12.000,00

310101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS - SEMAF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2279 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200035	0100	339039	310101	04	122	4002	2279	80.000,00

320101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEMJE

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2294 - Suprimentos de Materiais para Sede da SEMJE								
200035	0100	339030	320101	04	122	4002	2294	75.000,00
2295 - Contratação de Serviços para Sede da SEMJE								
200035	0100	339039	320101	04	122	4002	2295	100.000,00
								175.000,00

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2264 - Desapropriação de Bens Imóveis do Município								
200035	0100	449093	360101	15	451	4002	2264	800.000,00

370101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS - SEMASDH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2200 - Manutenção dos Serviços de Educação e Segurança Alimentar e Nutricional								
200035	0100	339039	370101	08	422	1062	2200	291.900,00
2231 - Manut.da Central de Atendimento Sócioemergencial/Serv.de Abord.de Rua								
200035	0100	339039	370101	08	243	1063	2231	101.160,00
2237 - Suprimentos de Materiais ou Equipamentos para Manutenção Funcional								
200035	0100	339030	370101	08	122	4002	2237	200.000,00
2238 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200035	0100	339036	370101	08	122	4002	2238	329.000,00
200035	0100	339092	370101	08	122	4002	2238	4.000,00
								926.060,00

380101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2062 - Tratam. e destinação Final dos Resíduos Sólidos no Aterro Sanitário de Manaus								
200035	0100	339092	380101	15	452	1005	2062	4.912.202,18
2063 - Limpeza de Igarapés								
200035	0100	339039	380101	15	452	1005	2063	1.015.000,00
2064 - Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos								
200035	0100	339039	380101	15	452	1005	2064	2.452.795,00
								8.379.997,18

540201 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - SMTU

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
4022 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais do SMTU								
200035	0100	319011	540201	15	122	4002	4022	526.634,00
200035	0100	319013	540201	15	122	4002	4022	168.119,00
								694.753,00

Anexo II

110101 - GABINETE CIVIL - GC

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2025 - Suprimento de Materiais ou Equipamentos p/ Manutenção Funcional								
200042	0100	449052	110101	04	122	4002	2025	36.044,50

150101 - GABINETE MILITAR - GM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2081 - Junta do Serviço Militar								
200042	0100	339039	150101	05	153	1034	2081	20.000,00

160101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2249 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339039	160101	04	122	4002	2249	300.000,00

180101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2100 - Realização de Eventos e Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental								
200042	0100	339030	180101	12	361	1031	2100	143.000,00
200042	0100	339039	180101	12	361	1031	2100	230.000,00
2148 - Suprimento de Material Permanente e de Consumo p/ a Educ. Especial								
200042	0100	339030	180101	12	367	1030	2148	380.000,00
2164 - Realização de Eventos e Atividades Pedagógicas da EJA								
200042	0100	339039	180101	12	366	1037	2164	72.000,00
825.000,00								

210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - SEMTRAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2046 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339039	210101	11	122	4002	2046	20.000,00

230901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2089 - Gestão da Educação e Comunicação na Saúde								
200042	0100	339039	230901	10	128	1050	2089	100.000,00
2097 - Gestão da Atenção Básica								
200042	0214	339030	230901	10	301	1025	2097	1.000.000,00
2122 - Gestão Municipal do SUS								
200042	0100	449052	230901	10	122	4002	2122	450.000,00
2123 - Gestão da Assistência Farmacêutica								
200042	0214	339030	230901	10	303	1035	2123	5.597,40
1.555.597,40								

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1053 - Construção e/ou , Reforma e Recuperação de Centros Comunitários								
200042	0126	449051	270101	15	244	1071	1053	1.000.000,00
1090 - Sistema de Transporte Massivo								
200042	0105	449051	270101	15	453	1099	1090	2.000.000,00
1091 - Reestruturação do Sistema Viário								
200042	0105	449051	270101	15	451	1099	1091	424.217,02
2247 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339039	270101	15	122	4002	2247	12.000,00
3.436.217,02								

310101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS - SEMAF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2281 - Demandas Contingenciais em Relação ao Programa TFD								
200042	0100	339036	310101	04	122	4002	2281	27.000,00
200042	0100	339039	310101	04	122	4002	2281	53.000,00
80.000,00								

320101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEMJE

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2293 - Pessoal e Encargos Sociais da SEMJE								
200042	0100	319004	320101	04	122	4002	2293	6.200,00
2300 - Guardiões da Floresta								
200042	0100	339030	320101	14	541	1092	2300	100.000,00
200042	0100	339039	320101	14	541	1092	2300	75.000,00
181.200,00								

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
5012 - Encargos com Setenças Judiciais								
200042	0100	449091	360101	28	846	5001	5012	800.000,00

370101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS - SEMASDH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1114 - Implement. do Proj. "Passaporte p/ Inclusão Social" de Populações em Situação de Rua								
200042	0100	339048	370101	08	422	1063	1114	393.060,00
2237 - Suprimentos de Materiais ou Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	449052	370101	08	122	4002	2237	100.000,00

2238 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	370101	08	122	4002	2238	100.000,00
2308 - Manutenção dos Serviços de Assistência Funerária								
200042	0100	339032	370101	08	422	1062	2308	333.000,00
926.060,00								

380101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2061 - Manutenção da Coleta de Lixo								
200042	0100	339039	380101	15	452	1005	2061	8.379.997,18

990000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
9001 - Reserva de Contingência para Riscos Fiscais Imprevistos								
200042	0100	999999	990000	99	999	9999	9001	5.190.377,00

LEGENDA:

FR	Fonte de Recurso	F	Função
ND	Natureza da Despesa	SF	Subfunção
UG	Unidade Gestora	P	Programa

DECRETO N.º 0845, DE 15 DE ABRIL DE 2011

INSTITUI, no âmbito do Município de Manaus, o Programa de Nutrição Infantil – "O Leite da Criança –" e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO que a saúde e a alimentação infantil são direitos fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana, constitucionalmente garantidos e reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que os estudos recentemente realizados pela Organização Mundial de Saúde evidenciam carência de proteínas no padrão alimentar das crianças brasileiras, com predominância de alimentação densamente calórica, rica em açúcar e gordura animal e reduzida em carboidratos complexos e fibras;

CONSIDERANDO que, no exercício de tal mister, compete ao Poder Público criar políticas que visem à melhoria das condições de saúde e nutrição da população infantil, mediante ações de intervenção nutricional capazes de combater e prevenir doenças causadas pela falta ou excesso de nutrientes, com vistas a garantir o melhor desenvolvimento e crescimento das crianças;

CONSIDERANDO os objetivos e dimensões do Programa de Nutrição Infantil ao priorizar a nutrição adequada em quantidade suficiente para o crescimento e o desenvolvimento neuropsicomotor das crianças de 0 a 3 anos de idade, inclusive daquelas que necessitam de atenção específica;

CONSIDERANDO que o complemento lácteo é elemento crucial para garantir o crescimento e o desenvolvimento da população infantil;

CONSIDERANDO, por fim, que o grande contingente de crianças entre 0 a 3 anos de idade com carências nutricionais provém de lares com baixa renda *per capita*,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Manaus, o Programa de Nutrição Infantil – "O Leite da Criança" – destinado à combater e prevenir, por meio da execução de ações de saúde voltadas à nutrição infantil, doenças causadas pela falta ou excesso de nutrientes.

Art. 2º O gerenciamento e a execução do Programa de Nutrição Infantil – "O Leite da Criança" – caberão à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por intermédio das seguintes ações:

I – cadastramento da população infantil perante a rede pública municipal de saúde;

II – distribuição de complemento lácteo para o público atingido pelo programa, observados os critérios estabelecidos neste Decreto;

III – realização de campanhas voltadas à conscientização da população sobre os benefícios do aleitamento materno, com vistas a estimular tal prática junto às mães que possuam filhos com até 2 (dois) anos e meio de idade.

Art. 3º Serão beneficiadas pelo Programa “O Leite da Criança” as crianças entre 0 (zero) e 3 (três) anos de idade, observados os seguintes critérios e quantidades:

I – crianças de 0 (zero) a 6 (seis) meses, 1,2 kg de fórmula láctea infantil tipo 1;

II – crianças de mais de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, 1,2 kg de fórmula láctea infantil, tipo 2.

Art. 4º A distribuição do complemento lácteo pela Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA somente se dará após o regular cadastramento dos beneficiários do Programa perante a rede pública municipal de saúde.

§ 1º Ato do Secretário Municipal de Saúde definirá as regras e condições para o cadastramento dos beneficiários do Programa, observadas as normas dispostas neste Decreto.

§ 2º A SEMSA promoverá a aquisição do complemento lácteo de que trata o inciso I do art. 1º, observado o regular procedimento licitatório e os critérios e quantidades definidos no art. 3º deste Decreto.

§ 3º A entrega dos produtos lácteos tipos 1 e 2 somente se dará diretamente aos pais ou responsáveis legalmente habilitados, após cadastramento prévio dos beneficiários perante as unidades básicas de saúde do Município.

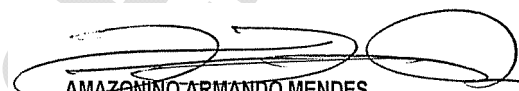
Art. 5º As despesas oriundas da execução do Programa de que trata este Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Manaus.

Parágrafo único. Fica a SEMEF autorizada a proceder o remanejamento orçamentário para o fiel cumprimento deste Decreto.

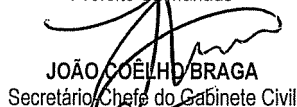
Art. 6º Fica o Secretário Municipal de Saúde autorizado a editar os atos normativos complementares para a execução deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de abril de 2011



AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus



JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil



FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde



ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N.º 0846, DE 15 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE sobre a base de cálculo do ISSQN em operações que envolvam locação de bens móveis com fornecimento de mão-de-obra e disciplina a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e para as operações que especifica.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso I da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 c/c Lei nº 714, de 30 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a revogação do subitem 3.01 disposto no Anexo da Lei nº 714, de 30 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO que a locação de bens móveis pura e simples, quando não envolver prestação de serviço, se constitui em mera cessão de uso, motivo porque não incide ISSQN na referida operação;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal – STF e do Superior Tribunal de Justiça – STJ quanto à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a locação de bens móveis, com fornecimento de mão-de-obra por meio de pessoal próprio, eis que a hipótese materializa, em concreto, o fato gerador do ISSQN;

CONSIDERANDO, por fim, as razões expostas no processo administrativo nº 2011/2207/2887/01473,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre as operações que envolvam locação de bens móveis com fornecimento de mão-de-obra será calculado sobre o preço total do serviço.

Parágrafo único. Nos contratos de locação de bens móveis que envolvam o fornecimento de mão-de-obra aplicar-se-á a alíquota de 5% (cinco por cento) e utilizar-se-á como base de cálculo o valor total do serviço, não sendo admitidas deduções relativas a encargos de qualquer natureza.

Art. 2º Para efeito de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e relativa às operações definidas no art. 1º deverão ser observadas as codificações dos itens 3.02, 3.03, 3.04 e 3.05, da lista de serviços descrita no Anexo da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, c/c Lei nº 174, de 30 de outubro de 2003.

Parágrafo único. Para locação de bens móveis que não envolvam fornecimento de mão-de-obra, o sistema de NFS-e inabilitará o subitem 03.01 – Locação de Bens Móveis, com indicação de que tal operação está dispensada de emissão de documento fiscal, em virtude da não-incidência do ISSQN sobre a referida operação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0043, de 04 de março de 2009.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de abril de 2011



AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus



JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil



ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião proferida pela Comissão de Licitação da SEMINF/PM, relativo ao exame e julgamento da documentação e da Proposta de Preços para Reforma da Sede da PGM, localizada na Av. Brasil nº 2971 – Compensa I objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2011-CL-SEMINF/PM;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

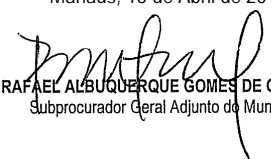
I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão de Licitação de acordo com a Ata de Reunião, o Relatório Jurídico Final do Processo de Licitação, fls. 322, o Parecer nº 240/2011 da PA/PGM, fls. 325 a 327, todos nos autos de Nº 2010/2287/2908/01014.

II – **ADJUDICAR** à empresa **CONSTRUGEB CONSTRUÇÕES LTDA.**, vencedora com o valor de R\$ 276.186,12 (Duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos) objeto da Tomada de Preços nº 002/2011-CL-SEMINF/PM.

III – Determinar ao Departamento Administrativo Financeiro para as providências pertinentes.

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município.

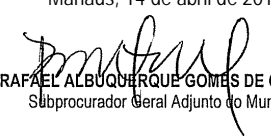
Manaus, 13 de Abril de 2011


RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral Adjunto do Município

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Obras e Serviços nº 001/2011, celebrado em 14/04/2011.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Procuradoria Geral do Município e a empresa **CONSTRUGEB CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**
- OBJETO:** Este contrato tem por objetivo a prestação de serviços de reforma do prédio sede da Procuradoria Geral do Município.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 276.186,12 (Duzentos e setenta e seis mil cento e oitenta e seis reais e doze centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob os n.º2011NE00104 datado de 13/04/2011, à conta da Natureza de Despesa nº 339039, Programa de Trabalho nº 03.122.4002.2262.0000.
- PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 14 de abril de 2011.


RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral Adjunto do Município

GABINETE CIVIL

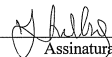
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 22 de dezembro de 2010.


Assinatura do Declarante

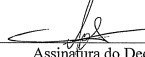
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: JOSÉ LOPES BERMEU JÚNIOR
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

1 veículo FUSCA ano 94/94 JXH 1338

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 de dezembro de 2010.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: JOSUEL MARTINS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

1 carro modelo GOL ano 2007;

1 carro modelo GOL ano 2004.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 22 de dezembro de 2010.


Assinatura do Declarante

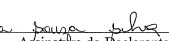
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: LAISLA SOUZA SILVA
CARGO: CONSULTOR DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS
SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 14 de dezembro de 2010.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: LARISSA LADISLAU DA SILVA
 CARGO: VISTORIADOR
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 06 de dezembro de 2010.

Larissa Ladislaú da Silva
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: LUCINDA ROCHA DE PAULA
 CARGO: VISTORIADOR
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de dezembro de 2010.

Lucinda Rocha de Paula
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MANOEL EVANDRO QUEIROZ DA SILVA
 CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de DEZEMBRO de 2010.

MANOEL EVANDRO QUEIROZ DA SILVA
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
 CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de DEZEMBRO de 2010.

Marcos Pereira dos Santos
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MARIA APARECIDA MACIEL PESQUEIRA
 CARGO: SERVIÇOS GERAIS
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 de dezembro de 2010.

Maria Aparecida M. Pesqueira
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA ALVES DE ALBUQUERQUE
 CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

1 carro marca/modelo PEUGEOT 207 HBXR.S, ano 2010, placa JXR 7732

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 de DEZEMBRO de 2010.

Maria Auxiliadora Alves de Albuquerque
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MARIA DE SOUZA DOS SANTOS
 CARGO: SERVIÇOS GERAIS
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de dezembro de 2010.

Maria de Souza dos Santos
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MARIA JÚLIA STEPHANY DE CASTRO VARGAS
 CARGO: ATENDENTE
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

1 carro marca CELTA 2009/2009, placa NOI 6804

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 07 de dezembro de 2010.

Joia Júlia Stephany de C. Vargas
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MIKE DA SILVA GALVÃO
 CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 06 de dezembro de 2010.

Mike da Silva Galvão
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MOISÉS ELIAS MARQUES
 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

1 casa à Rua Lóris Cordovil, nº 422 - Alvorada II

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 de DEZEMBRO de 2010.

Moisés Elias Marques
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MONIK DOS REIS MAIA
 CARGO: CONSULTOR DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de Dezembro de 2010.

Monik dos Reis Maia
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MONTGOMERY TUPINAMBÁ DE QUEIROZ
 CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 15 de Dezembro de 2010.

M. Queiroz
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: PEDRO RICHARD NETO
 CARGO: VISTORIADOR
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 de dezembro de 2010.

Pedro Richard Neto
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: PENHA MARIA GOMES ARAÚJO
 CARGO: CONSULTOR DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

1 carro modelo CROSS FOX ano 2006, placa JXG 6443

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 22 de Dezembro de 2010.

Penha Maria Gomes de Araújo
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: RICARDO NEGREIROS DO COUTO MARTINS
 CARGO: CADASTRADOR
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de Dezembro de 2010.

Ricardo Negreiros do Couto Martins
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTE
 CARGO: CADASTRADOR
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

1 casa própria;
 1 carro PALIO ano 97.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 de Dezembro de 2010.

Roberto de Souza Cavalcante
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: ROBERTO SOARES DE ARAGÃO
 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de 12 de 2010.

Roberto Soares de Aragão
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: SUZETH CABRAL LIMA
 CARGO: ATENDENTE
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 22 de dezembro de 2010.

Suzeth Cabral Lima
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: TAHYNÁ LIMA DE SOUZA
 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de Dezembro de 2010.

Tahyna Lima de Souza
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: THAYANA MAIA BARBOSA
 CARGO: VISTORIADOR
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

1 carro modelo CELTA, placa AKO 5214

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 de Dezembro de 2010.

Thayana Maia Barbosa
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: VANESSA SANTANA DE MORAES
 CARGO: CONSULTOR DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de dezembro de 2010.

Vanessa Santana de Moraes
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: WAGNA MARIA ALMEIDA
 CARGO: ATENDENTE
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 28 de Dezembro de 2010.

Wagna Maria Almeida
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: WAGNO DA SILVA SERRÃO
 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 16 de 12 de 2010.

Wagno da Silva Serrão
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: WILSON DA SILVA HOLANDA
 CARGO: VISTORIADOR
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 15 de DEZEMBRO de 2010.

Wilson da Silva Holanda
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: ZELMA VIEIRA FELIX
 CARGO: VISTORIADOR
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de dezembro de 2010.

Zelma Vieira Felix
Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 026/2011-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o inciso V, do artigo 49 do Decreto n.º 1.589, de 25/6/93, e

CONSIDERANDO o art. 18 e § 1º da Lei Municipal n.º 349, de 1º/7/96, combinado com os artigos 13 e 14 do Decreto Municipal n.º 3.574, de 13/11/96, a alteração dada pelo art. 1º da Lei 1.092, de 29/12/2006; e a alteração dada pelo Decreto n.º 0608, de 22 de julho de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/4/2011, Gratificação Técnica Fazendária – GTF ao servidor abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME	GTF
072.148-4C	Raymundo Thury Barbosa	500

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 12 de abril de 2011.


Alfredo Paes dos Santos
 Secretário Municipal de Finanças - SEMEF

PORTARIA Nº 001/11, DE 2 DE MARÇO DE 2011, PUBLICADO NO DOM Nº 2638, DE 2/03/2011.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Anexo I

Alteração 29	230901	10	302	1026	2118	339030	0100	500.000,00
--------------	--------	----	-----	------	------	--------	------	------------

LEIA-SE:

Anexo I

Alteração 29	230901	10	302	1026	2118	339039	0100	500.000,00
--------------	--------	----	-----	------	------	--------	------	------------

Manaus, 15 de abril de 2011.


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 204/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305/2008-GABIN/SEMSA, datada de 7 de maio de 2008, que designou a servidora Suely Silva Mariano para exercer Função Especial na Estratégia de Saúde da Família – Distrito de Saúde Sul;

CONSIDERANDO o Termo de Exclusão da Estratégia de Saúde da Família – ESF;

CONSIDERANDO autorização contida em expediente da Gerência de Gestão do Trabalho, datado de 6 de abril de 2011.

RESOLVE

RETIRAR, a contar da data especificada, o servidor abaixo identificado da **Função Especial** que exercia na Estratégia de Saúde da Família – Distrito de Saúde Sul – UBS S-27, retornando ao subsídio conforme Anexo II, Tabela Financeira Especialista em Saúde e Assistente em Saúde, da lei nº 1.222 de 26 de março de 2008.

Nome:	Suely Silva Mariano
Matrícula:	111.719-0 A
Cargo:	Assistente em Saúde
Disciplina:	Técnico em Enfermagem
A contar de:	1º/4/2011

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de abril de 2011.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
 Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 205/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos V e X, do art. 3º, combinado com o art. 10º, da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico;

CONSIDERANDO o Termo de Opção da Estratégia de Saúde da Família – ESF;

CONSIDERANDO autorização contida em expediente da Gerência de Gestão do Trabalho, datado de 4 de abril de 2011.

RESOLVE

DESIGNAR, a contar da data indicada, a servidora abaixo relacionada, para exercer **Função Especial** na Estratégia de Saúde da Família – Distrito de Saúde Sul, conforme Anexo III, Tabela 1, da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008.

Nome:	Nadia de Alcântara Ramos de Carvalho
Matrícula:	089.450-8 B
Cargo:	Especialista em Saúde – Médico
Lotação:	UBS S-09
A contar de:	16/3/2011

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de abril de 2011.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
 Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 206/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 030/2011-DTRAB/SEMSA, datado de 4 de abril de 2011;


CONSIDERANDO a necessidade de melhorar os controles relativos à administração de pessoal.

RESOLVE

RELOTAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, vinculados ao quadro de pessoal desta Secretaria, na forma em que está disposta, a contar das datas indicadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de abril de 2011.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
 Subsecretário Executivo

ANEXO ÚNICO

1. Nome: Shirley de Barros Vieira Pereira

Matrícula: 083.359-2 A

Disciplina: Médico

Lotação Anterior: GRN de Auditoria

Nova Lotação: GRN de Regulação

Cód. Prodam: 209.115.012.008.002

A contar de: 21/03/2011

2. Nome: Solange Gonçalves Kaneco

Matrícula: 061.541-2 B

Disciplina: Assistente Social

Lotação Anterior: SUBGRN Assist. Farmacêutica Sul

Nova Lotação: Poli Dr. Raimundo F. de Sá – POLFS

Cód. Prodam: 209.117.003.003.000

A contar de: 11/03/2011

3. Nome: **Lucimar de Oliveira Barroso**

Matrícula: 108.905-6 A
 Disciplina: Administrador
 Lotação Anterior: GRN de Atenção em Saúde Sul
 Nova Lotação: Setor Administrativo - POLDB
 Cód. Prodam: 209.117.003.002.001
 A contar de: 14/03/2011

4. Nome: **Nadia de Alcântara Ramos de Carvalho**

Matrícula: 089.450-8 B
 Disciplina: Médico
 Lotação Anterior: UBS Armando Mendes
 Nova Lotação: UBS S-09
 Cód. Prodam: 209.116.004.040.000
 A contar de: 16/03/2011

5. Nome: **Jackson José de Jesus Ferreira Junior**

Matrícula: 107.603-5 A
 Disciplina: Assistente em Administração
 Lotação Anterior: STR de Gestão do Trabalho - SAMU
 Nova Lotação: Centro de Atenção Psicossoc. Sul
 Cód. Prodam: 209.117.004.004.000
 A contar de: 18/02/2011

6. Nome: **Antonio Felipe de Carvalho Limeira**

Matrícula: 108.691-0 A
 Disciplina: Assistente em Administração
 Lotação Anterior: Servidor Licenciado
 Nova Lotação: GRN de Atenção em Saúde Sul
 Cód. Prodam: 209.115.012.004.001
 A Contar De: 16/11/2010

7. Nome: **Robison Castro Barros**

Matrícula: 064.897-3 A
 Disciplina: Técnico em Dermatologia Sanitária
 Lotação Anterior: UBS São Vicente de Paulo
 Nova Lotação: UBS Augias Gadelha
 Cód. Prodam: 209.116.002.002.000
 A contar de: 14/03/2011

8. Nome: **Carla de Aquino Lima Nascimento**

Matrícula: 110.378-4 A
 Disciplina: Técnico em Enfermagem
 Lotação Anterior: Setor de Enfermagem - SPAAC
 Nova Lotação: MSF Jorge Teixeira
 Cód. Prodam: 209.116.001.016.000
 A contar de: 28/06/2010

9. Nome: **Ronildo Correa da Silva**

Matrícula: 110.371-7 A
 Disciplina: Técnico em Enfermagem
 Lotação Anterior: UBS Dr. José Avelino Pereira
 Nova Lotação: UBS Santo Antonio
 Cód. Prodam: 209.116.003.012.000
 A contar de: 1º/04/2011

10. Nome: **Fabrcia da Silva Cunha**

Matrícula: 111.016-0 A
 Disciplina: Técnico em Enfermagem
 Lotação Anterior: UBS Santo Antonio
 Nova Lotação: SOS Social
 Cód. Prodam: 209.117.005.001.010
 A contar de: 30/03/2011

11. Nome: **Maria Diamantina do Nascimento**

Matrícula: 075.913-9 B
 Disciplina: Copeiro
 Lotação Anterior: Setor Administrativo - SPASB
 Nova Lotação: SOS Social
 Cód. Prodam: 209.117.005.001.010
 A contar de: 28/03/2011

12. Nome: **Maria Creuzite do Nascimento Souza**

Matrícula: 063.128-0 C
 Disciplina: Médico
 Lotação Anterior: Setor Técnico - SPAGM
 Nova Lotação: UBS Leonor de Freitas
 Cód. Prodam: 209.116.003.007.000
 A contar de: 18/03/2011

13. Nome: **Ronaldo Derzy Amazonas**

Matrícula: 063.111-6 A
 Disciplina: Farm-Bioquímico
 Lotação Anterior: Distrito de Saúde Leste
 Nova Lotação: Poli Dr. Antonio C. Telles - POLCT
 Cód. Prodam: 209.117.001.003.000
 A contar de: 21/02/2011

14. Nome: **Renee Gomes Silva**

Matrícula: 111.174-4 A
 Disciplina: Assistente em Administração
 Lotação Anterior: STR De Protocolo
 Nova Lotação: STR Banco de Dados Funcional
 Cód. Prodam: 209.115.010.003.009
 A contar de: 1º/04/2011

PORTARIA Nº 207/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO que a servidora relacionada abaixo não infringiu nenhum dos itens do artigo 152, inciso I, II e III juntamente com suas alíneas "a" a "e", da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO que a mencionada servidora atende ao dispositivo legal do artigo 150, no seu Parágrafo Único, da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário nomeado após a vigência deste ESTATUTO, será concedida a Licença-Prêmio de seis meses, obedecido o disposto no presente artigo", combinado com o artigo 151, da referida Lei, o qual esclarece que "A Licença-Prêmio poderá ser gozada em dois períodos";

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2011/1637/1719-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, vinculada ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, **6 (seis) meses de Licença Prêmio**, de acordo com o artigo 150, Parágrafo Único, combinado com o artigo 151, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Nome:	Rozilda P. S. Souza do Nascimento
Matrícula:	012.972-0 A
Cargo:	Assistente em Saúde
Lotação:	UBS Dom Milton Correa
Decênio:	1º/6/1987 a 31/5/1997
Usufruto:	4/4/2011 a 4/10/2011

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 12 de abril de 2011.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
 Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 208/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 146 da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário estável poderá ser deferida, pelo Prefeito, licença por tempo nunca excedente de dois anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares";

CONSIDERANDO o que consta no Processo protocolado sob o nº 2011/1637/0154-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **Antônio Kennedy Assunção Lima**, Assistente em Saúde, matrícula 064.044-1 A, pertencente ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, pelo período de **2 (dois) anos**, nos termos do artigo 146 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com início em 11 de abril de 2011 e término em 11 de abril de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de abril de 2011.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 209/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 146 da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário estável poderá ser deferida, pelo Prefeito, licença por tempo nunca excedente de dois anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares";

CONSIDERANDO o que consta no Processo protocolado sob o nº 2011/1637/1489-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **Margefson Machado Barros**, Assistente em Saúde, matrícula 108.405-4 A, pertencente ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, pelo período de **2 (dois) anos**, nos termos do artigo 146 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com início em 15 de abril de 2011 e término em 15 de abril de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de abril de 2011.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 210/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 146 da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário estável poderá ser deferida, pelo Prefeito, licença por tempo nunca excedente de dois anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares";

CONSIDERANDO o que consta no Processo protocolado sob o nº 2011/1637/1648-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **Eric Gamboa Tapajós de Jesus**, Assistente em Saúde, matrícula 109.037-2 A, pertencente ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, pelo período de **2 (dois) anos**, nos termos do artigo 146 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com início em 1º de abril de 2011 e término em 1º de abril de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de abril de 2011.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 211/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, no Título III – Do Processo Disciplinar e sua Revisão – Capítulo I – Das Sindicâncias, nos artigos 236, 237 e 238;

CONSIDERANDO a carta da Sra. Dalzilene Souza da Silva de 05 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2011/1637/0081-SEMSA.

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, a fim de apurar os fatos narrados no processo citado no preâmbulo desta Portaria.

1. **Marília da Poian Furlan**, matrícula 107.797-0 A, Especialista em Saúde – Presidente;
2. **Grace da Silva Cordeiro**, matrícula 112.263-0 A, Especialista em Saúde – Membro;
3. **Leonardo Machado Alecrim**, matrícula 108.619-7 A, Assistente em Saúde – Membro.

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, prazo este prorrogável até ao máximo de 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada do sindicante.

Esta Portaria opera efeitos a contar de 25 de abril de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de abril de 2011.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 212/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 956/2009-GABIN/SEMSA, datada de 23 de novembro de 2008, que designou o servidor Luiz Carlos Madalena para exercer Função Especial no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU com extensão de carga horária (Jornada de Trabalho de 3 Plantões / Mês a mais);

CONSIDERANDO o Memorando nº 121/2011-DTRAB/GTRAB/SEMAS, datado de 17 de março de 2011, que informa sobre o acúmulo de cargo do servidor Luiz Carlos Madalena.

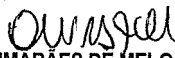
RESOLVE

RETIRAR, a contar da data especificada, o servidor abaixo identificado da **Função Especial** que exercia no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU com extensão de carga horária (Jornada de Trabalho de 3 Plantões / Mês a mais), retornando ao subsídio conforme Anexo II, Tabela Financeira Especialista em Saúde e Assistente em Saúde, da lei nº 1.222 de 26 de março de 2008.

Nome:	Luiz Carlos Madalena
Matrícula:	088.480-4 B
Cargo:	Assistente em Saúde
Disciplina:	Técnico em Enfermagem
A contar de:	1º/4/2011

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de abril de 2011.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PREGÃO Nº. 005/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2011

No dia 12 de abril de 2011, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de gelo em escamas, destinados ao atendimento das necessidades desta SEMSA, durante campanhas de vacinação e outros, resultante do Pregão nº. 005/2011-CLS/PMM, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo Processo Administrativo nº. 2011 1637 0065, assim como os termos da proposta de preços integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir desta data.

GELOCRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	4.100	Und.	Gelo em escamas, sacos de 20 Kg.	GELOCRIM	R\$ 9,00

Manaus, 12 de abril de 2011.


FRANCISCO DEBATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


MARIA JOSÉ PINHEIRO PADILHA
Gerente de Registro de Preços
GEREP / SEMSA


GILMAR GLÓRIA MARTINS
Gelocrim Indústria e Comércio de Gelo Ltda

ERRATA

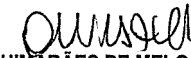
PORTARIA Nº 195/2010-GABIN/SEMSA, DE 1º DE ABRIL DE 2011, REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA ÂNGELA SOUZA DE ALMEIDA, ASSISTENTE EM SAÚDE, MATRÍCULA 088.381-6 A, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DO REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ONDE SE LÊ: Ângela Almeida de Souza

LEIA-SE: Ângela Souza de Almeida

PUBLIQUE-SE

Manaus, 12 abril de 2011.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

MANAUSMED

Acesse o Guia Médico no
nosso novo Portal

manausmed.manaus.am.gov.br/guia-medico

e conheça toda a
rede credenciada em serviços
de atendimento à saúde do
segurado ManausMed.



Informações

(92) 2125-4900

Rua Stênio Neves, 104 - Parque 10 de
Novembro - CEP 69055-713
Manaus - Amazonas

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

(*) ATO DECLARATÓRIO

A Comissão de Coordenação do Processo Eleitoral, responsável pelo processo de renovação de Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus, para o mandato 2011-2014, decorrido o processo de eleição e de apuração do pleito realizado no dia 19 de Março de 2011, bem como o recebimento dos Ofícios dos órgãos/entidades com a indicação de seus representantes neste Colegiado, DECLARA como CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE, os representantes indicados e os representantes eleitos, como demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE REPRESENTANTES INDICADOS E ELEITOS PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MANAUS

I - ENTIDADES DE GOVERNO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS E DO APARELHO FORMADOR		
Nº.	ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO
1	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	TITULAR: Francisco Deodato Guimarães
		SUPLENTE: Denise Machado dos Santos
2	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	TITULAR: Dircélia Ortiz Almeida
		SUPLENTE: Marcelo Silva Dantas
3	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS	TITULAR: Gilson Aguiar da Silva
		SUPLENTE: Francisco das Chagas Diniz Fernandes
4	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF	TITULAR: Aida Maria Meninea Yunes
		SUPLENTE: Daniel Barros de Castro
5	Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM	TITULAR: Deib Lima de Souza
		SUPLENTE: Fernanda Elisa Cordeiro Santos
6	Fundação de Vigilância em Saúde - FVS	TITULAR: Ricardo César Amaral Filho
		SUPLENTE: Luciane da Silva Lima
7	Ministério da Saúde - M.S/AM	TITULAR: Aurora Del Carmem Rosell Soria
		SUPLENTE: Raul Antonio Antunes Ferreira
8	PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Amazonas - SINCESSAM	TITULAR: Adriano da Silva Terrazas
		SUPLENTE: Rui Miraglia

II - ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE		
Nº.	ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO
1	ENTIDADE GERAL DE TRABALHADORES DA SAÚDE - Sindicato dos Trabalhadores da Saúde - SINDSAÚDE	TITULAR: Maria Lúcia Ferreira Marcião
		SUPLENTE: Maria Rita Teixeira dos Santos
2	ENTIDADE DE TRABALHADOR DE MEDICINA - Sindicato dos Médicos do Estado do Amazonas - SIMEAM	TITULAR: Thalles Adriano Maia Araújo
		SUPLENTE: Mário Rubens Macedo Vianna
3	ENTIDADE DE TRABALHADOR DE ENFERMAGEM - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Amazonas	TITULAR: Sidclei Lima da Silva
		SUPLENTE: Marcio Araujo dos Santos
4	ENTIDADE DO SERVIÇO SOCIAL - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/AM	TITULAR: Laura Luana de Souza Vieira
		SUPLENTE: Alberto Jorge Rodrigues da Silva
5	ENTIDADE DE PSICOLOGIA - Sindicato dos Psicólogos - SINDPSI/AM	TITULAR: Gilson Apuriná Peixoto da Silva
		SUPLENTE: Nara Núbia Garcia de Souza
6	ENTIDADE DOS TRABALHADORES DO ENSINO SUPERIOR - Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior do Estado do Amazonas - SINTESAM	TITULAR: Luis Carlos Carvalho Sena
		SUPLENTE: Raimundo de Oliveira Lucena
7	ENTIDADE DA ODONTOLOGIA - Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas do Amazonas	TITULAR: Denise Freire da Silva
		SUPLENTE: Alessandra Filgueira da Fonseca
8	ENTIDADE DOS FARMACÊUTICOS/BIOQUÍMICOS - Sindicato dos Farmacêuticos/Bioquímicos	TITULAR: Wilson Costa do Nascimento
		SUPLENTE: Cecília Leite Motta de Oliveira

III - ENTIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
Nº.	ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO
1	ENTIDADE DE MORADORES DA ZONA NORTE	TITULAR: João Bosco de Lima
		SUPLENTE: Jean Maximyno Lopes
2	ENTIDADE DE MORADORES DA ZONA LESTE	TITULAR: Rita Auxiliadora Barreto dos Santos
		SUPLENTE: Lucilene Pontes da Silva

3	ENTIDADE DE MORADORES DA ZONA SUL	TITULAR: Alcides Januário de Souza
		SUPLENTE: Jean Claudio Queiroz Melo
4	ENTIDADE DE MORADORES DA ZONA CENTRO-SUL	TITULAR: Josuel Martins
		SUPLENTE: Helena Ribeiro de Souza
5	ENTIDADE DE MORADORES DA ZONA OESTE	TITULAR: Marlene Pereira da Silva
		SUPLENTE: VAGO
6	ENTIDADE DE MORADORES DA ZONA CENTRO-OESTE	TITULAR: Jackson Guimarães Cordeiro
		SUPLENTE: Isaías Perpétuo Fernandes
7	ENTIDADE DE MORADORES DA ZONA RURAL TERRESTRE	TITULAR: Herculano Rodrigues de Moura
		SUPLENTE: Maria Celeste Monteiro Ferreira
8	ENTIDADE DE MORADORES DA ZONA RURAL RIBEIRINHA	TITULAR: VAGO
		SUPLENTE: VAGO
9	FEDERAÇÕES COMUNITÁRIAS DO AMAZONAS	TITULAR: Elson Moreira de Melo
		SUPLENTE: Elves Frank da Silva Sá
10	ENTIDADE DE TRABALHADORES URBANOS	TITULAR: Everaldo Gonçalves Prognênio
		SUPLENTE: Maria Perpétuo Socorro Hojas
11	ENTIDADE DO TRABALHADOR RURAL - Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Careiro, Manaus e Iranduba	TITULAR: Ana Maria da Silva Reis
		SUPLENTE: Maria Lucinete Nicacio de Lima
12	PASTORAL DA SAÚDE - Caritas Arquidiocesana de Manaus - FÓRUM AMAZONENSE DE OSC/AIDS	TITULAR: Maria de Guadalupe de Souza Perez
		SUPLENTE: Maria Irene Tondin
13	MOVIMENTO DE MULHERES EM SAÚDE - União Brasileira de Mulheres - UBM/AM	TITULAR: Andréia Costa da Silva
		SUPLENTE: Maria Dalva Guimarães dos Santos
14	ENTIDADES DE POVOS INDÍGENAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MANAUS	TITULAR: Maria do Carmo Trindade Serra
		SUPLENTE: Pedro da Silva Vieira
15	ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - Centro de Vida Independente do Amazonas - CVI-AM	TITULAR: Ronaldo André Bacry Brasil
		SUPLENTE: Maria do Perpétuo Socorro Dias
16	ENTIDADES DE PESSOAS COM PATOLOGIAS CRÔNICAS E DEGENERATIVAS - Associação dos Diabéticos e Hipertensos do Estado do Amazonas - ADHEAM	TITULAR: Adalberto Moreira da Silva
		SUPLENTE: José Porfírio de Bessa

Manaus, 31 de março de 2011.

Gilson Apuriná Peixoto da Silva
 Coordenador da Comissão de Coordenação do Processo Eleitoral CCPE - 2011

(*) Republicado por haver sido veiculado com inconsistências no quadro demonstrativo de conselheiros, no DOM nº 2656, de 31.03.2011.

Consulte o DOM
 pela Internet
 clicando em
Diário Oficial



www.manaus.am.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0190/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único o Inciso IV, Art. 32, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2011/4114/4147/01297.

RESOLVE:

DISPENSAR, da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

SUELI DE ARAUJO CHAVES

- Professor Nível Médio
- Matrícula 013.421-0 A
- Diretora da EM José Tavares de Macedo
- Nível III
- Tabela 11- Anexo V
- A contar de 28.01.2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0191/2011 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, o inciso IV do art. 32 da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe no Processo nº 2010/4114/4147/19978.

RESOLVE:

CONSIDERAR DESIGNADA, no período de 18/12/2010 a 12/06/2011, para exercer a Função Especial do Magistério - F.E.M/ Diretoria de Escola da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a

servidora abaixo citada do quadro de pessoal desta Prefeitura, em substituição a titular do cargo, SUHELLEN MARTINS DA SILVA, Matrícula 115.225-4A, Professor Nível Superior que se encontra de Licença Maternidade.

IDALINA COUTO WEIL

- Professor Nível Médio – 20H
- Matrícula 063.587-1 A
- Diretora do CMEI Balbina Mestrinho
- Nível - I
- Tabela 17 – Anexo V

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0192/2011 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o Parágrafo Único o Inciso IV, Art. 32, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007

CONSIDERANDO o que consta nos processos nºs 2011/4114/4147/01165 e 01161.

RESOLVE:

I. DISPENSAR, da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), os servidores abaixo citados, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

ALTEMAR LEÃO DE OLIVEIRA

- Professor Nível Superior
- Matrícula 077.695-5B
- Diretor da EM Jornalista Saba Raposo
- Nível IV
- Tabela 20 - Anexo V
- A contar de 14.01.2011

FANNY KLEY SANTOS DE OLIVEIRA

- Professor Nível Superior
- Matrícula 063.643-6 A
- Diretora da EM Dom. Milton Correa Pereira
- Nível III
- Tabela 19- Anexo V
- A contar de 14.01.2011

JORGE LUIZ G DO NASCIMENTO

- Professor Nível Médio
- Matrícula 009.988-0 A
- Diretor do CMEI Poeta Alvares de Azevedo
- Nível I
- Tabela 17- Anexo V
- A contar de 14.01.2011

SOLANGE DA SILVA MOURAO

- Pedagogo
- Matrícula 013.307-8 C
- Diretora EM Profª Sílvia Helena Costa de Oliveira Bonetti
- Nível II
- Tabela 18 - Anexo V
- A contar de 14.01.2011

MARIA LIDIA GOMES DE SOUSA

- Professor Nível Médio
- Matrícula 080.837-7 A
- Diretora do CMEI Profª Dalvina do Nascimento Martins
- Nível II
- Tabela 18- Anexo V
- A contar de 14.01.2011

II. **DESIGNAR**, para exercer a Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), os servidores abaixo citados, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

FANNY KLEY SANTOS DE OLIVEIRA

- Professor Nível Superior
- Matrícula 063.643-6 A
- Diretora da EM Jornalista Saba Raposo
- Nível IV
- Tabela 20- Anexo V
- A contar de 14.01.2011

ALTEMAR LEÃO DE OLIVEIRA

- Professor Nível Superior
- Matrícula 077.695-5B
- Diretor da EM Dom. Milton Correa Pereira
- Nível III
- Tabela 19 - Anexo V
- A contar de 14.01.2011

CARMEN SILVA DE SOUZA GONCALVES

- Professor Nível Médio
- Matrícula 097.686-5 B
- Diretora do CMEI Poeta Alvares de Azevedo
- Nível I
- Tabela 17- Anexo V
- A contar de 17.01.2011

JORGE LUIZ G DO NASCIMENTO

- Professor Nível Médio
- Matrícula 009.988-0 A
- Diretor da EM Profª Sílvia Helena Costa de Oliveira Bonetti
- Nível II
- Tabela 18- Anexo V
- A contar de 14.01.2011

MANOELIZA PINTO NASCIMENTO

- Professor Nível Médio
- Matrícula 084.700-3 B
- Diretora do CMEI Profª Dalvina do Nascimento Martins
- Nível II
- Tabela 18- Anexo V
- A contar de 14.01.2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0193/2011-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020 de 02 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO ainda o Art. 1º do Decreto nº 0085 de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2011/4114/4147/00557.

R E S O L V E:

ALTERAR o pagamento de gratificação de produtividade à professora contratada sob Regime Direito Administrativo – RDA, lotada nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho, conforme descrição.

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO		PERCENTUAL	
			INICIO	TERMINO	ANTERIOR	ATUAL
1	MARIA MARGARIDA LIMA DE OLIVEIRA	097.255-0A	06/01/11	22/08/11	26,69%	227,30%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0194/2011-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único o Inciso IV, Art. 32, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2011/4114/4147/00557.

R E S O L V E:

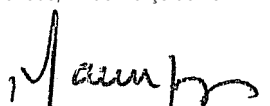
DISPENSAR, da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

ILSON DE SOUZA MENEZES

- Professor Nível Superior
- Matrícula 114.981-4 A
- Diretor da EM Santa Rosa II
- Nível I
- Tabela 08 - Anexo VI
- A contar de 06/01/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0195/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020 de 02 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO ainda o Art. 1º do Decreto nº 0085 de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2011/4114/4147/00561.

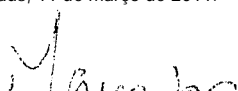
RESOLVE:

ALTERAR o pagamento de gratificação de produtividade à professora contratada sob Regime Direito Administrativo – RDA, lotada nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho, conforme descrição.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO		PERCENTUAL	
			INÍCIO	TÉRMINO	ANTERIOR	ATUAL
1	APARECIDA GOMES DE LIMA	072.469-6B	03/01/11	22/08/11	26,69%	227,30%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0196/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020 de 02 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO ainda o Art. 1º do Decreto nº 0085 de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2011/4114/4147/00316.

RESOLVE:

ALTERAR o pagamento de gratificação de produtividade à professora contratada sob Regime Direito Administrativo – RDA, lotada nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho, conforme descrição.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO		PERCENTUAL	
			INÍCIO	TÉRMINO	ANTERIOR	ATUAL
1	MARIA DE NAZARE DA SILVA NASCIMENTO	097.800-0A	03/01/11	22/08/11	26,69%	227,30%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0197/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020 de 02 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO ainda o Art. 1º do Decreto nº 0085 de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2011/4114/4147/00559.

RESOLVE:

ALTERAR o pagamento de gratificação de produtividade à professora contratada sob Regime Direito Administrativo – RDA, lotada nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho, conforme descrição.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO		PERCENTUAL	
			INÍCIO	TÉRMINO	ANTERIOR	ATUAL
1	LONICE MARTINS CILEIRO	097.488-9C	07/01/11	24/05/11	38,10%	227,30%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA nº 0198/2011 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 0090, de 04 de maio de 2009, publicado no DOM nº 2196, de 04/05/2009 e republicado no DOM nº 2197 de 05/05/2009: modifica o Regime Interno da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que consta no Memo nº 029/2011.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 01-02-2011, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora LÍVIA MONTENEGRO CRUZ, matrícula 083.232-4 A, da Função de Confiança FG-3, Chefe de Setor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, objeto da Lei nº 936, de 20-01-2006.

II - DESIGNAR, a contar de 01-02-2011, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora ZUGMAR DA SILVA FONSECA, matrícula 103.102-3 A, para exercer a Função de Confiança FG-3, Chefe de Setor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, objeto da Lei nº 936, de 20-01-2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA nº 0199/2011 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 0090, de 04 de maio de 2009, publicado no DOM nº 2196, de 04/05/2009 e republicado no DOM nº 2197 de 05/05/2009: modifica o Regime Interno da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que consta nos Processos nºs 2011/4114/4147/01379 e 01377.

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a contar de 26-01-2011, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **ELAYNE CRISTINA DA COSTA TEOFILIO**, matrícula 094.764-4 A, da Função de Confiança FG-3, da Gerência de Administração Escolar – Zona Oeste, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, objeto da Lei nº 936, de 20-01-2006.

II. DESIGNAR, a contar de 26-01-2011, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **MARIA LUCIA DA COSTA PEREIRA**, matrícula 094.045-3 C, para exercer a Função de Confiança FG-3, da Gerência de Administração Escolar – Zona Oeste, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, objeto da Lei nº 936, de 20-01-2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA nº 0200/2011 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 0090, de 04 de maio de 2009, publicado no DOM nº 2196, de 04/05/2009 e republicado no DOM nº 2197 de 05/05/2009: modifica o Regime Interno da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/4114/4147/01179.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 10.01.2011, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **ROSELIO SOUSA LEITE**, matrícula 087.432-9 D, para exercer a Função de Confiança FG-3, da Gerência de Administração Escolar – Zona Rural, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, objeto da Lei nº 936, de 20-01-2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA nº 0201/2011 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 0090, de 04 de maio de 2009, publicado no DOM nº 2196, de 04/05/2009 e republicado no DOM nº 2197 de 05/05/2009: modifica o Regime Interno da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/4114/4147/01393.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 25.01.2011, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **ROSSANA INES OLIVEIRA AGAHNEJAD**, matrícula 114.687-4 A, para exercer a Função de Confiança FG-3, da Gerência de Administração Escolar – Zona Leste II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, objeto da Lei nº 936, de 20-01-2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA nº 0202/2011 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário dos professores efetivos constantes das relações abaixo, lotados nesta Secretaria, nas **tabelas definidas**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à Função Especial do Magistério - FEM, nos períodos especificados.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios dos servidores nas respectivas tabelas previstas no anexo da lei acima mencionada, conforme especificados nas relações abaixo.

Carga Dobra
(Tabela 06 - Anexo V)

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INICIO	TÉRMINO
1	IVANIA GOMES ALVES	062.638-4A	2-B	01/01/11	31/12/11

Assessoria Pedagógica
(Tabela 01 - Anexo VI)

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INICIO	TÉRMINO
1	DARCY CUNHA MOREIRA FILHA	006.725-3A	4-A	01/02/11	31/12/11

Tempo Integral / Carga Dobrada
(Tabela 01 - Anexo V)

Nº	NOME	MATRICULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA	014.619-6A	3-D	02/01/11	31/12/11
2	HAROLDO SIQUEIRA DA SILVA	073.281-8C	1-G	03/01/11	31/12/11

Assessoria Pedagógica
(Tabela 06 - Anexo V)

Nº	NOME	MATRICULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	ELAINE RAMOS DA SILVA	079.341-8B	2-G	01/01/11	31/12/11

Assessoria Pedagógica - 40H
(Tabela 01 - Anexo VI)

Nº	NOME	MATRICULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	LUIZ CARLOS CASTELO DE OLIVEIRA	080.840-7C	2-B	01/01/11	31/12/11

Tempo Integral / Carga Dobrada
(Tabela 01 - Anexo V)

Nº	NOME	MATRICULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	ABDIEL PEREIRA MORENO DA SILVA	090.815-0A	2-C	01/01/11	07/05/11
2	ANA PAULA DE FRANCA MENTA	076.163-0F	1-A	01/02/11	17/04/11
3	GEDEHIDES PEREIRA FERNANDES	103.883-4A	1-G	12/01/11	28/02/11
4	PATRICIA DA SILVA SANTOS	104.482-6A	1-G	01/01/11	30/01/11

Carga Dobrada
(Tabela 02 - Anexo V)

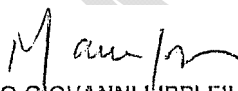
Nº	NOME	MATRICULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	ALDENORA MARIA DE ALMEIDA GAMA	075.052-2E	1-D	03/01/11	07/05/11
2	ALDICEIA PAIVA DO PRADO	103.116-3A	1-D	01/02/11	15/04/11
3	CRISTIANE DA SILVA REIS	099.301-8B	1-D	01/02/11	15/04/11
4	LOURDINEIA DE JESUS RIBEIRO	075.150-2B	1-D	01/01/11	28/02/11
5	LUZANIRA MACEDO DE SOUZA	109.564-1A	1-B	04/01/11	03/06/11
6	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA	106.294-8A	1-D	01/02/11	31/12/11
7	MARIA DO SOCORRO PINTO VIANA	106.971-3A	1-D	01/02/11	15/06/11
8	REJEANE PINHEIRO CHAVES MELO	109.172-7A	1-D	03/01/11	31/12/11
9	VICENTE MATOS DE SOUZA	093.816-5C	1-B	01/01/11	08/04/11

Assessoria Pedagógica
(Tabela 06 - Anexo V)

Nº	NOME	MATRICULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	WELINGTON PACHECO RAMOS	097.785-3B	2-C	21/01/11	31/12/11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0203/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104 de 22.11.95 e,

RESOLVE:

CONCEDER o percentual da Gratificação do Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, aos servidores de contrato temporário, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadros abaixo.

100%

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	EMANUEL DIAS FERREIRA	074.722-0E	01/01/11	31/12/11
2	JOAO CORCINO SEIXAS FILHO	082.009-1E	01/01/11	31/12/11
3	MARCIA TEREZA CALDEIRA DOCE	098.180-0B	01/01/11	31/12/11
4	MARIA ELIZABETH DE PAIVA CORDEIRO	096.991-5B	01/01/11	31/12/11
5	MARIA JOSE DE SOUZA MARCOLINO	091.604-8E	01/01/11	31/12/11

200%

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	PATRICIA FELIX DE SILVA	086.224-0C	03/01/11	23/02/11

300%

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	SUELY VIEIRA BARRETO	099.317-4A	01/03/11	31/12/11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0204/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020, de 2 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 1º do Decreto nº 0085, de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade.

RESOLVE:

I - CONCEDER o pagamento de gratificação de produtividade no percentual definido constante da relação abaixo às professoras contratadas sob o Regime Direito Administrativo - RDA, lotadas nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho, nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste nos vencimentos das servidoras especificadas na relação abaixo.

38,10% (Localidade Especial)

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	SAMARA NUNES DE ARAUJO PEDRACA	100.122-1A	01/02/11	31/12/11
2	CATIA DE LEMOS	1043714B	01/02/11	31/12/11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0206/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104 de 22.11.95 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.077 de 31.10.95, que regulamentou a Gratificação ao Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

CONCEDER o percentual da Gratificação do Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadros abaixo.

100%

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	MARCIA SOARES SOUZA	073.129-3B	01/01/11	31/12/11

200%

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	CELIA ALEXANDRE DE LIRA	107.131-9A	01/01/11	31/12/11
2	MARIA MONTE DE CASTRO	002.696-4A	01/01/11	31/12/11
3	NATANAEL DA SILVA CHAYEN	080.719-2A	01/01/11	31/12/11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0220/2011 - SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário dos professores efetivos constantes das relações abaixo, lotados nesta Secretaria, nas tabelas definidas, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à Função Especial do Magistério - FEM, nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios dos servidores nas respectivas tabelas previstas no anexo da lei acima mencionada, conforme especificados nas relações abaixo.

Carga Dobrada
(Tabela 01 - Anexo V)

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	BRUNO TEIXEIRA LEANDRO	115.218-1A	1-A	01/02/11	26/04/11
2	FRANCISCO EREDILSON PEREIRA DA SILVA	074.226-0C	2-D	01/02/11	31/12/11

Carga Dobrada
(Tabela 02 - Anexo V)

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	ALEXANDRA OLIVEIRA CANTANHEDE	097.836-1B	1-B	01/02/11	30/12/11
2	ARGENIZE AMAZONAS DE MENEZES COSTA	064.263-0A	2-G	01/02/11	31/12/11
3	EDIR DA SILVA SANTOS	002.343-4B	3-B	01/02/11	31/12/11
4	ELZINEIDY PINTO DE SOUZA	112.471-4A	1-A	01/02/11	31/12/11
5	EUNICE PEREIRA DE ALCANTARA	013.290-0A	3-B	01/02/11	31/12/11
6	GERALDA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MELO	071.382-1E	1-B	01/02/11	31/12/11
7	JOSE DOS RAMOS CARMANHAN	112.108-1A	1-C	01/02/11	31/12/11
8	JOSENEDES DA COSTA RAMOS	106.538-6A	1-B	01/02/11	31/12/11
9	MARCIO RICARDO FERREIRA FRAZAO	097.798-5B	1-B	01/02/11	24/02/11
10	MARIA DE JESUS DOS SANTOS PINHEIRO	076.109-5B	1-B	01/02/11	31/12/11
11	MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA DUARTE	106.299-9A	1-B	01/02/11	31/12/11
12	MARIA TEREZA BARROSO GOMES	060.285-0C	2-C	01/02/11	31/12/11
13	MYRNA LIMA DE ASSIS	093.631-6B	2-E	01/02/11	31/12/11
14	SILDOMARA DOS SANTOS LIRA	112.163-4A	1-C	01/02/11	08/04/11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0221/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020, de 2 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 1º do Decreto nº 0085, de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade.

RESOLVE:

I - CONCEDER o pagamento de gratificação de produtividade nos percentuais definidos constantes das relações abaixo aos professores contratados sob o Regime Direito Administrativo - RDA, lotados nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho, nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste nos vencimentos dos servidores especificados nas relações abaixo.

109,51% de Carga Dobrada

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALCIONE DA SILVA GOMES	086.340-8C	01/02/11	31/12/11
2	JANDERLANDI RODRIGUES BASTOS	097.613-0A	03/02/11	31/12/11
3	LUCIA VIRGINIA CARNEIRO	100.094-2B	01/02/11	31/12/11
4	LUCILENE CRUZ DOS SANTOS	112.065-4A	01/02/11	21/03/11
5	MARIA FRANÇONILA RAMOS MARTINS	070.225-0C	01/02/11	31/12/11

155,12% de Carga Dobrada

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	JOSE HENRIQUE BARROSO DE ARAUJO	087.489-2D	01/01/11	15/02/11
2	ROSA MARIA MARQUES MEDEIROS	095.798-4B	02/02/11	31/12/11

109,51% de Carga Dobrada

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA FLAVIA DE SOUZA BASTOS	097.212-6A	01/02/11	31/12/11
2	JUCINEY MENDONÇA DE ARAUJO	097.325-4A	01/01/11	31/12/11
3	ODALEIA MARIA DOS SANTOS BATISTA	100.199-0A	03/01/11	03/06/11

155,12% de Carga Dobrada

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	URSULA DANIELA PADILHA	097.658-0A	03/01/11	28/02/11
2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA DA SILVA	099.290-9A	04/02/11	31/12/11

38,10% de Localidade Especial

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	THAMARA PAULA DA COSTA OLIVEIRA	091.453-3B	22/07/10	31/08/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0222/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104 de 22.11.95 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.077 de 31.10.95, que regulamentou a Gratificação ao Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

ALTERAR o percentual da Gratificação do Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, à servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO		PERCENTUAL	
			INÍCIO	TÉRMINO	ANTERIOR	ATUAL
1	DARCLEIDE KELLEN DOS SANTOS PIMENTEL	079.656-5A	24/03/10	31/12/10	200%	300%
2	DARCLEIDE KELLEN DOS SANTOS PIMENTEL	079.656-5A	01/01/11	31/12/11	200%	300%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0268/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020, de 2 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 1º do Decreto nº 0085, de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade.

RESOLVE:

I - ALTERAR o pagamento de gratificação de produtividade nos percentuais definidos constantes das relações abaixo aos professores contratados sob o Regime Direito Administrativo - RDA, lotados nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho, nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste nos vencimentos dos servidores especificados nas relações abaixo.

Carga Dobrada e Localidade Especial

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO		PERCENTUAL	
			INÍCIO	TÉRMINO	ANTERIOR	ATUAL
1	JOARLISON GARRIDO MELO	113.839-1A	02/01/11	31/12/11	26,69%	137,12%
2	JOILSON DA SILVA PAULINO	113.838-3A	02/01/11	31/12/11	26,69%	137,12%
3	ORIGENES CORREA RUBIM	113.832-4A	02/01/11	31/12/11	26,69%	137,12%

Carga Dobrada e Localidade Especial

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO		PERCENTUAL	
			INÍCIO	TÉRMINO	ANTERIOR	ATUAL
1	ROSANA DA SILVA GOMES	097.652-0A	01/02/11	31/12/11	26,69%	137,14%

Carga Dobrada e Localidade Especial

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO		% ANTERIOR	% ATUAL
			INÍCIO	TÉRMINO		
1	SHELRA CRISTINA RODRIGUES PRAIA	099.191-0A	01/02/11	31/12/11	26,69%	137,12%

Carga Dobrada e Localidade Especial

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO		% ANTERIOR	% ATUAL
			INÍCIO	TÉRMINO		
1	SAMY DUARTE CRUZ	111.550-2A	01/02/11	31/12/11	38,10%	194,14%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0276/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020, de 2 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 1º do Decreto nº 0085, de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade.

RESOLVE:

I - ALTERAR o pagamento de gratificação de produtividade nos percentuais definidos constantes das relações abaixo às professoras contratadas sob o Regime Direito Administrativo - RDA, lotadas nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho, nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste nos vencimentos das servidoras especificadas nas relações abaixo.

Carga Dobrada e Localidade Especial


Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO		PERCENTUAL	
			INÍCIO	TÉRMINO	% ANTERIOR	% ATUAL
1	MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA GOMES	071.372-4D	01/02/11	31/12/11	26,69%	137,12%

Carga Dobrada e Localidade Especial

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO		PERCENTUAL	
			INÍCIO	TÉRMINO	% ANTERIOR	% ATUAL
1	ZORAIDE CARVALHO PEREIRA	118.222-6A	01/02/11	31/12/11	38,10%	194,14%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0277/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104 de 22.11.95 e,

RESOLVE:

ALTERAR o percentual da Gratificação do Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, a servidora de contrato temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO		PERCENTUAL	
			INÍCIO	TÉRMINO	Anterior	Atual
1	JOANA CANDIDA DA CRUZ MARQUES	095.787-9B	01/10/10	31/12/10	155,12%	300%
2	JOANA CANDIDA DA CRUZ MARQUES	095.787-9B	01/01/11	31/12/11	155,12%	300%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0280/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o artigo 34 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007.

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de subsídio para os professores efetivos investidos em Função Especial do Magistério/FEM, constantes das relações abaixo, lotados nesta Secretaria, conforme períodos especificados.

**Carga Dobrada
(Tabela 02 - Anexo V)**

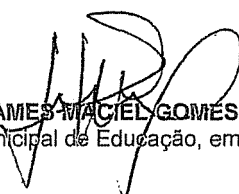
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CANCELAMENTO A CONTAR DE
1	JUCYARA MELO MACHADO	103.660-2A	08/02/11

**Subcoordenadoria de Eixo
(Tabela 08 - Anexo V)**

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CANCELAMENTO A CONTAR DE
1	ADRIANO JORGE CORREA DE BARROS	072.416-5B	02/02/11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de abril de 2011.


SUAMES MACIEL GOMES
 Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 0300/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104 de 22.11.95 e,

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 040/2009-SEMPHAD, que regula, por nível de escolaridade, o percentual de gratificação de produtividade a ser concedido aos servidores temporários,

RESOLVE:

CONCEDER o percentual da Gratificação do Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, ao servidor de contrato temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

200%

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	NORMA DA COSTA NERY	099.133-3 A	01.02.2011	22.08.2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de abril de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0323/2011-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente, considerando Art. 3º do Decreto 9.522/2008.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 270101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, no valor total de **R\$ 38.978.602,82** (trinta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e dois reais, oitenta e dois centavos) conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º A Descentralização de que trata esta portaria tem como objeto viabilizar investimentos em obras na Rede de Escolas Municipais, conforme dotação orçamentária do Anexo I e a relação dos nomes das EMEF's, CMEI's e Zona Rural constantes do Anexo II, que deverá ser executado na UG nº 270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a 01.04.2011.

Manaus, 12 de abril de 2011.

Anexo I da Portaria nº 0323/2011

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
001	12	361	1031	2094	449039	0100	18.968.214,97
002	12	365	1030	2150	449039	0100	5.963.583,35
003	12	361	1038	2168	449039	0100	12.270.000,00
004	12	361	1038	2168	449039	0118	1.776.804,50

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

IPO/PI: Item de Programação Orçamentária (IPO) e Plano Interno (PI)

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 12 de abril de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0323/2011-GS-SEMED, DE 12/04/2011

Ordem	NOME DA ESCOLA	VALOR
OBRAS DE EMEF's - AÇÃO: 2094		
1	ANTONIO MATIAS FERNANDES	499.206,51
2	THALES SILVESTRE	497.852,45
3	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	480.541,02
4	PROFª RAIMUNDA ENEIDA C. SILVA	497.533,58
5	FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA	495.536,55
6	LUCILA FREITAS	498.256,85
7	MADALENA DOS SANTOS COSTA	495.568,25
8	NINA LINS	504.523,65
9	PROFª ALVARO CÉSAR DE CARVALHO	509.002,25
10	PROFª ARIBALDINA DE LIMA BRITO	499.852,45
11	AMÉRICO GÓSZTONYI	496.088,45
12	GOV. DANILLO DE MATOS AREOSA	497.896,33
13	DOM JACSON DAMASCENO RODRIGUES	499.154,87
14	PROFª EDINIR TELLES GUIMARÃES	496.980,00
15	ESMERALDO SANTOS BESSA	499.987,52
16	LILI BENCHIMOL	497.958,45
17	PE. JOÃO D'VRIES	495.587,45
18	SÃO SEBASTIÃO	495.752,52
19	PROFª RUTH COSTA	498.021,45
20	ARISTOPHANES BEZERRA DE CASTRO	508.885,95
21	DJALMA PASSOS	498.551,15
22	RAUL DE QUEIROZ DE M. VEIGA	498.897,45
23	DR. JOÃO QUEIROZ	504.526,85
24	PROFª MOISÉS DE FRANÇA VIANA	501.456,53

25	HEMETÉRIO CABRINHA	496.992,55
26	ALFREDO LINHARES	498.582,21
27	FRANCISCO GUEDES DE QUEIROZ	499.058,45
28	ALBERIO ANTUNES DE OLIVEIRA	498.223,25
29	ROBERTO RUIZ HERNANDEZ	499.452,45
30	ETELVINA PEREIRA BRAGA	498.859,25
31	CHAPEUZINHO DE PALHA	495.085,25
32	PROFª RICARDO PEREIRA PARENTE	502.123,45
33	SAMUEL ISAAC BENCHIMOL	472.491,95
34	VILLAS LOBOS	502.625,34
35	FIRME NA FÉ	507.934,29
36	PROFª GELCY SENA ABRANTES	509.561,29
37	NOSSA SRA. DE FÁTIMA	498.371,26
38	PE. JOSÉ DE ANCHIETA	521.235,45
TOTAL		18.968.214,97

Ordem	NOME DA ESCOLA	VALOR
OBRAS DE ESCOLAS RURAIS - AÇÃO: 2168		
1	ABILIO ALENCAR	479.852,33
2	CARLOS SANTOS	480.025,25
3	LAGO E SILVA	476.521,35
4	OUIDOR SAMPAIO	468.754,21
5	LUIS FREIRE DE OLIVEIRA	477.564,88
6	PADRE CALLERI	478.852,15
7	SOLANGE NASCIMENTO	480.890,52
8	JOSÉ SOBREIRA NASCIMENTO	479.983,11
9	SANTO ANDRÉ	478.563,25
10	BOM JESUS	476.596,52
11	FRANCISCO DIOGO DE MELO	465.325,47
12	SÃO THOMÉ	460.325,32
13	SÃO JORGE	461.521,85
14	SÃO JOSÉ II	459.897,88
15	VISTA ALEGRE	459.852,45
16	SANTA ROSA II	460.528,45
17	FRANCISCO ORELLANA	458.845,41
18	NOSSA SENHORA DA PAZ	462.856,25
19	LUIZ CASTELO ALBERTO	459.796,55
20	BOAS NOVAS	463.745,25
21	FIGUEIREDO PIMENTEL	464.852,11
22	SILVIO ROMERO	459.892,42
23	ALEIXO BRUNO	460.214,58
24	TRES UNIDOS	465.021,36
25	RAUL POMPEIA	458.852,00
26	AMBIENTALISTA CHICO MENDES	475.895,52
27	SÃO JUDAS TADEUS	476.525,85
28	PROFª TEREZA CORDOVIL GUIMARÃES	465.023,42
29	PEDRO DIAS DA SILVA (ANEXO)	464.784,21
30	PROFª OSCARINA FALCÃO	465.444,58
TOTAL		14.046.804,50

Ordem	NOME DA ESCOLA	VALOR
OBRAS DE CMEI's - AÇÃO: 2150		
01	MARIA EMILIA MESTRINHO	496.683,19
02	PROFª DULCINEIA TINOCO	492.736,52
03	PROFª NILZA DOS SANTOS ALENCAR	499.952,36
04	TANCREDO NEVES	495.055,45
05	ALMERON CAMINHA MONTEIRO	499.858,52
06	ARGENTINA BARROS	497.523,55
07	ONIAS BENTO DA SILVA FILHO	498.335,24
08	PROFª SANTINA CASTRO PEREIRA	496.897,45
09	DILSEN SILVA ALVES	498.745,47
10	SÃO FRANCISCO	496.603,50
11	FLÁVIO EMANOEL ESP. SANTO JUNIOR	495.859,52
12	BALBINA MESTRINHO	495.332,58
TOTAL		5.963.583,35

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 0013/2011-SEMED/GSAF, de 22.03.2011, publicada no DOM nº 2654, de 29.03.2011, referente à **data de dispensa** da servidora Maria Eliana Rodrigues de Vasconcelos, matrícula 110.680-5B.

ONDE SE LÊ:

Período: 28.01.2011.

LEIA-SE:

Período: 24.02.2011.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 13 de abril de 2011.


SUAMES MACIEL GOMES
Secretário Municipal de Educação, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

(*) PORTARIA N.º 36/2011 - GS/SEMASDH

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato n.º 002/2011, celebrado pela SEMASDH, e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA.

- ROMULO MÁRCIO DOS SANTOS CORREIA.
MATRÍCULA N.º 098011-0-D
- RENAN DA SILVA OLIVEIRA.
MATRÍCULA N.º 0854182-2-B
- FIDELIS AGUIAR ANDRADE.
MATRÍCULA N.º 096700-9-E

II – DETERMINAR que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de março de 2011.


SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM n.º 2696, de 17.03.2011.

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2010, celebrado em 09/02/2010.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Empresa LIFICAS COMERCIO LTDA.

3.OBJETO: Dilatação do prazo do contrato original por mais 90 (noventa) dias, conforme Pregão n.º 002/2010, referente ao Processo n.º 2009/11908/11954/00042.

4.PRAZO: O prazo do Contrato original fica dilatado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 08 de fevereiro de 2011.


SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2010, celebrado em 01/03/2010.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Empresa LIFICAS COMERCIO LTDA.

3.OBJETO: Dilatação do prazo do contrato original por mais 06 (seis) meses, conforme Pregão n.º 001/2010, referente ao Processo n.º 2009/11908/11954/00032.

4.PRAZO: O prazo do Contrato original fica dilatado por mais 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 28 de fevereiro de 2011.


SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO

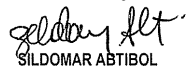
1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 32/2010, celebrado em 30/09/2010.

2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Inspetoria Laura Vicuña – Casa Mamãe Margarida.

3.OBJETO: Dilatação do prazo do Convênio original para a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os Convenientes visando a manutenção da rede socioassistencial do Município, com reserva de 5% (cinco por cento) de seu atendimento destinado ao encaminhamento desta SEMASDH, conforme Projeto e Plano de Trabalho, referente ao Processo n.º 2010/2807/2807/00011.

4. PRAZO: O prazo do presente Convênio fica dilatado por 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 30 de março de 2011.


SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2010, celebrado em 09/04/2010.

2.PARTÍCIPES: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH e a Empresa Ataúdes Indústria e Comércio LTDA.


3.OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original de fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades do Programa S. O. S. Funeral, para o período de 12 (doze), referente ao Processo n.º 2011/11908/11954/00094.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 513.498,96 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), tendo sido empenhado o valor de R\$ 385.124,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais) restando o valor de R\$ 128.374,96 (cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) a ser empenhado em 2012.

5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas sob o n.º 2011NE00268, de 08/04/2011, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37100, Programa de Trabalho: 08.422.1062.2308.0000, Fonte de Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903205.

6. PRAZO: O presente Termo de Contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 08 de abril de 2011.


SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE**

AGIO IMAGE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº. 030/2005-4 sob o processo nº. 2007/4933/6187/00641 que autoriza a Atividade Industrial, com a finalidade Funcionamento de Indústria de Material Fotográficos, com validade de 12 meses, sito Av. do Turismo nº 1601 – Ponta Negra – Compensa - Manaus-AM.

PG/870

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESPORTO E LAZER**

PORTARIA nº. 021/2011-GS-SEMDEJ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, na competência que lhe confere o artigo 86, inciso V, combinado com as prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,


CONSIDERANDO o pedido de desligamento do servidor Ernane de Sales Monteiro

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 01.03.2011, nos termos do inciso III do artigo 13 do Decreto nº. 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, o prestador de serviço temporário ERNANE DE SALES MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 104.782-5 A, admitido sob a égide do Regime de Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Manaus, 12 de abril de 2011.


LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO
 Secretário Municipal de Desporto e Lazer, em exercício.

EXTRATO

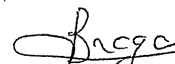
1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por Tempo Determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ e o prestador de serviço temporário ERNANE DE SALES MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 104.782-5 A, admitido sob a égide do Regime de Direito Administrativo.

2. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do prestador de Serviço temporário com base no inciso III, do artigo 13 do Decreto nº. 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

3. FUNDAMENTAÇÃO: Solicitação formal do prestador de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município através do Parecer nº. 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM e respectivos Despachos.

4. VIGÊNCIA: a contar de 01 de março de 2011.

Manaus, 12 de abril de 2011.


LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO
 Secretário Municipal de Desporto e Lazer, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**

PORTARIA N.º 013/2011-GS/SEMPAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o teor do processo nº. 2011/1210/4628/00498 do Gabinete do Secretário;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento ao Servidor DANIEL VICTOR EBRAHIM DE LIMA, Condutor de Autos, Matrícula 118.452-0A, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que ocorrerá através da dotação orçamentária: 20.122.4002.2014, Natureza da despesa: 33903089 – material de consumo, fonte: 01000000 e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que ocorrerá através da dotação orçamentária: 20.122.4002.2015, Natureza da despesa: 33903989 – outros serviços de terceiros, fonte: 01000000.

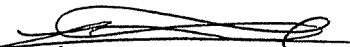
II – ESTABELECEr de acordo com a Lei nº. 198, de 21 de julho de 1993 c/c o Decreto nº. 1.595 de 05/07/93, arts. 6º, 11 e inc.V do art. 7º e 14, o prazo de aplicação de adiantamento de 30 (trinta) dias contados da data do recolhimento do numerário, e o prazo de 07 (sete) dias para apresentação da prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no inc. V do art. 7º do Decreto acima citado, sujeitando-se a tomada de contas, se não fizer nesse prazo.

III – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos;

- 1 – Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
- 2 – Cópia da Ordem Bancária ou Cheque Nominal;
- 3 – Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- 4 – Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de abril de 2011.


JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELLOS DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Produção e
 Abastecimento - SEMPAB


MANAUSMED
 Serviço de Assistência à Saúde do Servidor
 Público do Município de Manaus

**Nós queremos cuidar
 da sua saúde, servidor!**

Acesse o nosso novo Portal
manausmed.manaus.am.gov.br

É o MANAUSMED mais perto de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N°. 131-A/2011 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o Decreto n°. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto n° 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto n°. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria.

RESOLVE:

SUSPENDER a partir de 11/04/2011 até ulterior deliberação, por motivo de Ordem Administrativa, o Termo do Contrato de Empreitada n°. 033/2008/SEMED, firmado em 01/04/2008, que entre si celebraram o Município de Manaus e a Empresa PROJETO ENGENHARIA LTDA., correspondente a Concorrência Pública n°. 001/2007-CLS/PMM/SEMED, referente a obra de DEMOLIÇÃO PARCIAL E AMPLIAÇÃO DA EMEF DESEMBARGADOR CÂNDIDO HONÓRIO FERREIRA COM URBANIZAÇÃO, QUADRA POLIESPORTIVA, SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA E P.P.T.P. DE 100M DE 6", LOCALIZADAS NA RUA ABILIO ALENCAR N° 371 – ALVORADA II, EM MANAUS-AM.

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 11 de Abril de 2.011.


OSWALDO SAID JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras Públicas

PORTARIA N° 0045/ 2011 - SEMINF / GS

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o gozo das férias dos servidores da Secretaria de conformidade com a realidade de seu órgão de lotação,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias dos servidores da Seminf, encaminhada através da Portaria n° 0091/2010-SEMINF/GS pertinente ao exercício de 2010/2011, nos termos abaixo:

... onde se lê:

Matrícula	Nome	Mês Escolhido	
		1/3	Gozo
067.914-3C	Marineide Ferreira de Souza	Novembro	Dezembro
004.168-8A	Marlene de Moura Brandão	Agosto	Setembro
092.402-4B	Gracy Mary Chagas Alves	Junho	Julho
013.667-0A	Astrogilda Souza Farias	Junho	Julho
084.028-9J	Eraldo Bandeira Machado	Setembro	Outubro
013.667-0A	Eder Assunção Eleoterio	Junho	Julho

... leia-se:

067.914-3C	Marineide Ferreira de Souza	Maio	Junho
004.168-8A	Marlene de Moura Brandão	Maio	Junho
092.402-4B	Gracy Mary Chagas Alves	Maio	Junho
013.667-0A	Astrogilda Souza Farias	Maio	Junho
084.028-9J	Eraldo Bandeira Machado	Abril	Maio
013.667-0A	Eder Assunção Eleoterio	Novembro	Dezembro

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 12 de abril de 2011.


OSWALDO SAID JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras Públicas

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PORTARIA N°. 034/ 2011 – DF/ SUP/ SMTU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto n° 9.522/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UG 350101 – Recursos Supervisionados pela SEMAD, no valor total de R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais), conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis para a manutenção dos veículos da SMTU, para os meses de março/11 a dezembro/11.

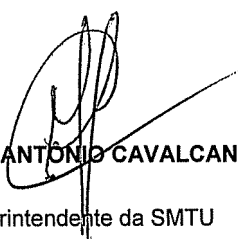
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01/03/2011.

Manaus, 30 de março de 2011.

Anexo Único da Portaria n° 034/2011.

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	VALOR
01	15	122	4002	4025	339039	0210	R\$ 483.000,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE
Superintendente da SMTU

PORTARIA Nº. 035/ 2011 – DF/ SUP/ SMTU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 9.522/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UG 350101 – Recursos Supervisionados pela SEMAD, no valor total de R\$ 178.500,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de telefonia fixa comutado, nas modalidades de serviços locais e longa distância nacional e internacional, serviço móvel pessoal (SMP), serviços de internet (IP), serviços de comunicação de dados, circuito de acesso à internet e serviços de vídeo e monitoramento através de rede de comunicação exclusiva para a SMTU (área urbana e rural), referente aos meses de março/11 a dezembro/11.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01/03/2011.

Manaus, 30 de março de 2011.

Anexo Único da Portaria nº 035/2011.

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	VALOR
01	15	122	4002	4025	339039	0210	R\$ 178.500,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

Superintendente da SMTU

PORTARIA Nº PR 036/2011-SMTU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – SMTU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 27 de setembro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e os termos da Comunicação Interna n.º. 057/2011 - FDA/SMTU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os funcionários DELCIRENE SOUZA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 10465 (fiscal titular) e BRUNO JOSÉ MOREIRA CACAU BARBOSA, matrícula nº 11786 (fiscal suplente), para responderem pela fiscalização do Termo de Permissão de Uso nº 002/2011 celebrado entre a SMTU e a Sra. JACYTARA GONZAGA DE SOUZA, cujo objeto é a permissão de uso da área correspondente a 2,80 m² que se constitui em Box em parada de ônibus, situada na entrada do Bairro Santa Etelvina.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 23/03/2011.

CUMPRE-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE. E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, em Manaus, 07 de abril de 2011.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

Superintendente da SMTU

PORTARIA Nº PR 037/2011-SMTU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – SMTU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 27 de setembro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e os termos da Comunicação Interna n.º. 056/2011 - FDA/SMTU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os funcionários MARCOS AUGUSTO DA SILVA FONSECA, matrícula nº 10519 (fiscal titular) e HILDEGAR BENTES LIRA, matrícula nº 10507 (fiscal suplente), para responderem pela fiscalização do Termo de Permissão de Uso nº 003/2011 celebrado entre a SMTU e PAULA VALÉRIA NERY DE OLIVEIRA, cujo objeto é a permissão de uso da área correspondente a 3m² para venda de produtos artesanais, localizada no salão do Terminal Rodoviário “Huascar Angelim” – Flores.

CUMPRE-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE. E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, em Manaus, 07 de abril de 2011.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

Superintendente da SMTU

PORTARIA Nº PR 038/2011-SMTU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - SMTU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 27 de setembro de 2010,

CONSIDERANDO a atribuição especificada no artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno da Superintendência Municipal de Transporte Urbano –SMTU, publicado no DOM nº. 2584 de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor LUIZ WALTER PIMENTA REGO para responder pela guarda dos veículos apreendidos pela Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, na área do Estacionamento.

CUMPRE-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE. E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, em Manaus, 07 de abril de 2011.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

Superintendente da SMTU

PORTARIA PR N.º 039/2011-SMTU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – SMTU, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a atribuição especificada no artigo 6º, inciso VII, do Regimento Interno da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, publicado no DOM n.º 2584 de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 031/2011 – SMTU, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus n.º 2650, de 23/03/2011.

II - DESIGNAR o funcionário JOSÉ ERNESTO MIRANDA DE BRITO, matrícula n.º 10263, para responder no período de 01/04 à 30 de abril de 2011, e pelo período de 01 à 15 de julho de 2011, pela Chefia de Divisão de Atendimento e Transporte Comercial da SMTU, em razão do gozo de férias do funcionário JOSÉ SILVIO BARROSO SOBRAL.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, em Manaus, 08 de abril de 2011.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
Superintendente da SMTU

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 2010/10988/12023/00274 – SMTT.

INTERESSADOS: Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTT e a Empresa de Jornais Calderado Ltda.

ASSUNTO: Assinatura Anual do jornal A Crítica.

VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DESPACHO: Considerando o conteúdo do Procedimento Administrativo n.º. 2010/10988/12023/00274-SMTT, RECONHEÇO e RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ao abrigo dos artigos 25, caput e 26, caput, ambos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Manaus, 14 de março de 2011.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE.
Superintendente da SMTU

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º. 2011/10988/12023/00029.

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU e Parintins Pneus LTDA.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA CAMINHÃO PIPA E MUNCK PERTENCENTES À FROTA DA SMTU.

VALOR: R\$ 7.263,00 (Sete mil, duzentos e sessenta e três reais)

DESPACHO: Considerando o conteúdo do Procedimento Administrativo n.º. 2011/10988/12023/00029, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob amparo do inciso II, do art. 24 e seu parágrafo único, da Lei n. 8.666/93 e artigo 5.º, do Decreto Municipal n.º 7.766/05.

Manaus, 12 de abril de 2011.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
Superintendente da SMTU.

ERRATA DA PORTARIA N.º 023/2011 – DF/PR/SMTU, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOM n.º 2641, de 10 de março de 2011, referente ao Destaque de Crédito Orçamentário concedido em favor da UG 350101 – Recursos Supervisionados pela SEMAD, relativo à despesa com telefonia fixa, para o mês de janeiro/2011.

ONDE SE LÊ:

Anexo Único da Portaria n.º 023/2010.

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	VALOR
01	15	122	4022	4025	339039	0210	R\$ 17.850,00

LEIA-SE:

Anexo Único da Portaria n.º 023/2011.

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	VALOR
01	15	122	4002	4025	339039	0210	R\$ 17.850,00

Manaus, 01 de abril de 2011.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
Superintendente da SMTU

ERRATA DA PORTARIA Nº 024/2011 – DF/PR/SMTU, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOM nº 2641, de 10 de março de 2011, referente ao Destaque de Crédito Orçamentário concedido em favor da UG 350101 – Recursos Supervisionados pela SEMAD, relativo à despesa com combustível para o mês de janeiro/2011.

ONDE SE LÊ:

Anexo Único da Portaria nº 024/2010.

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	VALOR
01	15	122	4022	4025	339039	0210	R\$ 48.300,00

LEIA-SE:

Anexo Único da Portaria nº 024/2011.

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	VALOR
01	15	122	4002	4025	339039	0210	R\$ 48.300,00

Manaus, 01 de abril de 2011.



MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE
Superintendente da SMTU

ERRATA DA PORTARIA Nº 027/2011 – DF/PR/SMTU, de 03 de março de 2011, publicada no DOM nº 2641, de 10 de março de 2011, referente ao Destaque de Crédito Orçamentário concedido em favor da UG 350101 – Recursos Supervisionados pela SEMAD, relativo à despesa com telefonia fixa, para o mês de fevereiro/2011.

ONDE SE LÊ:

Anexo Único da Portaria nº 027/2010.

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	VALOR
01	15	122	4022	4025	339039	0210	R\$ 17.850,00

LEIA-SE:

Anexo Único da Portaria nº 027/2011.

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	VALOR
01	15	122	4002	4025	339039	0210	R\$ 17.850,00

Manaus, 01 de abril de 2011.



MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE
Superintendente da SMTU

ERRATA DA PORTARIA Nº 028/2011 – DF/PR/SMTU, de 03 de março de 2011, publicada no DOM nº 2641, de 10 de março de 2011, referente ao Destaque de Crédito Orçamentário concedido em favor da UG 350101 – Recursos Supervisionados pela SEMAD, relativo à despesa com combustível para o mês de fevereiro/2011.

ONDE SE LÊ:

Anexo Único da Portaria nº 028/2010.

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	VALOR
01	15	122	4022	4025	339039	0210	R\$ 48.300,00

LEIA-SE:

Anexo Único da Portaria nº 028/2011.

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	VALOR
01	15	122	4002	4025	339039	0210	R\$ 48.300,00

Manaus, 01 de abril de 2011.



MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE
Superintendente da SMTU

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EVENTOS E TURISMO**

PORTARIA N.º 0016 - MANAUSTUR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO, no exercício das prerrogativas que outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MANAUS, combinado com o Art. 0121, da Lei de nº. 1.118, de 01.09.1971.

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 024/2010 – Manaus/GDP/PMM datado do dia 08/11/2010 e o Aviso de Férias do exercício 2010/2011.

RESOLVE:

ALTERAR, a fruição e o pagamento de 1/3 constitucional, da Escala de Férias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO – MANAUSTUR, exercício 2010/2011, programadas conforme Portaria de nº. 0024/2010 – GDP/PMM- MANAUSTUR, datado do dia 08.11.2010, publicada no DOM, edição nº. 2561, datado do dia 09.11.2010, especificamente quanto ao servidor identificado abaixo, passando a vigorar na forma abaixo:

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 11 de abril 2011.



ARLINDO PEDRO DA SILVA JUNIOR
Diretor – Presidente, da Fundação Municipal de
Eventos e Turismo - MANAUSTUR.

MATRICULA	NOME SERVIDOR	1/3	GOZO
117.810-5 A	MARCOS ANTONIO SIQUEIRA LINS	Junho	Julho

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº.012/2011, celebrado em 04/02/2011.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Fundação Municipal de Eventos e Turismo – Manaustur e a empresa Águas do Amazonas S/A.

3.OBJETO: Fornecimento de Água e coleta de esgoto para as unidades consumidora Fundação Municipal de Eventos – Manaustur.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 2.944,20 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Empenho nº 2011NE00084, datado de 04/03/2011 à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23.122.4002.4052 – Contratação de Serviços para manutenção funcional, fonte de Recurso 0100 – Recursos Ordinários e Natureza da Despesa 33903944 – Serviço de Água e Esgoto, no valor de R\$ 2.944,20 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), ficando o restante a ser empenhado de acordo com dotação orçamentária deste mesmo exercício. Consistentemente com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2012.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Manaus, 01 de abril de 2011.


ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente da Manaustur

ERRATA

O Extrato do Termo de Contrato n.º 002/2011 publicado no Diário Oficial do Município 2638 – Onde se lê “Pregão n. 001/2010 – CML/PM” leia-se “Pregão n. 069/2009 – CML/PM”

Manaus, 13 de abril de 2011.


Arlindo Pedro da Silva Júnior
Diretor Presidente da Manaustur



SAMU 192

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde



Mobilize sua família e seus vizinhos.
Esta luta é de todos nós.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tambores utilizados para armazenar água.

DENGUE MATA.

Dê uma geral na sua casa.
O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.

www.combatadengue.com.br

Fonte: Ministério da Saúde

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PORTARIA Nº 044/2011-GP/MANAUSPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS-MANAUSPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, c/c o art. 28, VII, do Decreto nº. 8.069, de 13 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 809/2009, da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, publicada na página 114, do Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, Edição nº 048, de 03/11/2010, e o que mais consta do Processo Manausprev protocolado sob o nº 2011/1119/1150/00057, de 03.03.2011,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a RESOLUÇÃO Nº 052/CA/IMPAS, de 18.09.2003, para incluir a qualificação da ex-servidora **NIENDJA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II DEFERIR, o pedido de pensão constante do Processo nº 0890/2003, de 19/03/2003, em favor de **JOSÉ LUIZ DOS REIS FILHO** e **JOSÉ LUIZ DOS REIS NETO**, cônjuge e filho da ex-servidora **NIENDJA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, falecida em 22.01.2003, no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem A-16, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), sob a matrícula 088.413-8 A.

III- A pensão corresponde a importância de R\$ 307,20 (trezentos e sete reais e vinte centavos), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO INTEGRAL – Lei nº 286/95 e Decreto nº 6.123, de 03.04.02.	R\$ 240,00
ABONO – Decreto nº 5.818, de 17.09.2001.	R\$ 60,00
SUBTOTAL	R\$ 300,00
SALÁRIO FAMÍLIA (01) – Art. 188, da Lei nº 1.118/71 e art. 3º, da Lei nº 260, de 14.09.94.	R\$ 7,20
TOTAL DA PENSÃO.....	R\$ 307,20

IV – Se houver mais de um dependente, o valor da pensão será rateado, conforme a Constituição Federal;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de março de 2011.

Ana Silvia dos Santos Domingues
ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência

Danielle Vasconcelos Corbêa Lima Leite
DANIELLE VASCONCELOS CORBÊA LIMA LEITE
Diretora Presidente de MANAUSPREV

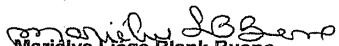
**COMISSÃO MUNICIPAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

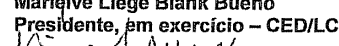
AVISO DE PENALIDADE

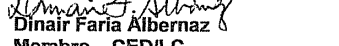
A COMISSÃO MUNICIPAL DE ÉTICA E DISCIPLINA NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS – CED/LC, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo de Apuração n. 063/10-CED/LC, torna pública a aplicação à empresa FABRÍCIO DE SOUZA DA SILVA - ME, atualmente em local incerto e não sabido, inscrita no CNPJ sob o nº 10.660.177/0001-78, a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, contado da presente publicação (excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento do prazo).

À prolatada decisão, a empresa poderá valer-se do permissivo legal, insculpido na forma do art. 109, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93

Manaus, 12 de abril de 2011.


Mariêlve Liège Blank Bueno
 Presidente, em exercício – CED/LC


Dinair Faria Albernaz
 Membro – CED/LC


Naara de Melo Busman
 Membro – CED/LC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMINF-PREFEITURA DE MANAUS-PM, torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

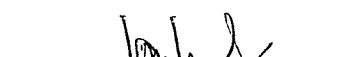
TOMADA DE PREÇOS N. 022/2011-CL-SEMINF/PM.
 OBJETO: “Construção de 08 (oito) salas de aula na Escola Municipal Francisco Nunes da Silva, localizada na Rua Princesa Dayanna, s/n - Comunidade Bela Vista – Puraquequara”.
 Data/Horário: 02/05/2011 às 14h30.
 Venda do edital a partir de: 15/04/2011

TOMADA DE PREÇOS N. 023/2011-CL-SEMINF/PM.
 OBJETO: “Reforma e Paisagismo da Bola do Produtor, localizada na Av. Grande circular com Itaúba – Jorge Teixeira”.
 Data/Horário: 04/05/2011 às 09h.
 Venda do edital a partir de: 19/04/2011

Os Editais e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SEMINF/PM, na Rua Gabriel Gonçalves, n. 351 - Aleixo (Garajão), Telefone: (92) 3642-3144, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h30.

O DAM, para adquirir os Editais, encontra-se no sítio: <http://servicos.manaus.am.gov.br>, podendo o pagamento ser efetuado nas principais Agências Bancárias e Casas Lotéricas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada.

Manaus, 14 de abril de 2011.


Marcellus José Barroso Campêlo
 Presidente da CL-SEMINF/PM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMINF-PREFEITURA DE MANAUS-PM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

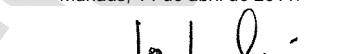
TOMADA DE PREÇOS N. 024/2011-CL-SEMINF/PM.
 OBJETO: “Construção de Ponte de Concreto com Estrutura Metálica, localizada na Rua Goiânia – Igarapé da Redenção”.

Data/Horário: 04/05/2011, às 14h30.

O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SEMINF/PM a partir de 15.04.2011 na Rua Gabriel Gonçalves, n. 351 - Aleixo (Garajão), Telefone: (92) 3642-3144, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h30.

O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se no sítio: <http://servicos.manaus.am.gov.br>, podendo o pagamento ser efetuado nas principais Agências Bancárias e Casas Lotéricas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Manaus, 14 de abril de 2011.


Marcellus José Barroso Campêlo
 Presidente da CL-SEMINF/PM

**COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO DO PROURBIS/SEMINF**

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SÓCIOAMBIENTAL DE MANAUS - PROURBIS/SEMINF-PREFEITURA DE MANAUS-PM, torna público aos interessados que deflagrará:


LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N. 002/2011-CEL-PROURBIS/PM (em conformidade com as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID), para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA NAS COMUNIDADES JORGE TEIXEIRA III E JOÃO PAULO do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Sócioambiental de Manaus – PROURBIS”.

A data da sessão de abertura da presente licitação será em: 18/05/2011 às 15:00 horas (horário local de Manaus), na sede da Comissão Especial de Licitação, situada na Rua Gabriel Gonçalves, n. 351 – Aleixo – Manaus – AM.

O Edital, e seus Anexos, estará à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação - PROURBIS/PMM a partir de 18.03.2011 na Rua Gabriel Gonçalves, n. 351 - Aleixo antigo “Garajão”, Telefone: (92) 3236-9921, no horário das 08:00h. às 12:00h. e das 14:00h. às 18:00h., horário local de Manaus.

O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se no sítio: <http://servicos.manaus.am.gov.br>, podendo o pagamento ser efetuado nas principais Agências Bancárias e Casas Lotéricas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Manaus, 15 de março de 2011.


Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti
 Presidente da CEL-PROURBIS/PM

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SÓCIOAMBIENTAL DE MANAUS - PROURBIS/SEMINF-PREFEITURA DE MANAUS-PM, torna público aos interessados que deflagrará:

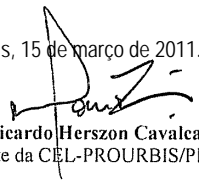
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N. 003/2011-CEL-PROURBIS/PM (em conformidade com as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID), para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UNIDADES HABITACIONAIS DE USO RESIDENCIAL E DE USO MISTO, CRECHE, CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Sócioambiental de Manaus - PROURBIS".

A data da sessão de abertura da presente licitação será em: 20/05/2011 às 15:00 horas (horário local de Manaus), na sede da Comissão Especial de Licitação, situada na Rua Gabriel Gonçalves, n. 351 - Aleixo - Manaus - AM.

O Edital, e seus Anexos, estará à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação - PROURBIS/PMM a partir de 18.03.2011 na Rua Gabriel Gonçalves, n. 351 - Aleixo antigo "Garajão", Telefone: (92) 3236-9921, no horário das 08:00h. às 12:00h. e das 14:00h. às 18:00h., horário local de Manaus.

O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se no sítio: <http://servicos.manaus.am.gov.br>, podendo o pagamento ser efetuado nas principais Agências Bancárias e Casas Lotéricas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Manaus, 15 de março de 2011.


Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti
Presidente da CEL-PROURBIS/PM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SMTU

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

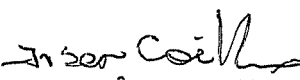
A Comissão Especial de Licitação da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU torna público que realizará o seguinte procedimento:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011 - CEL/SMTU, tipo Técnica e Preço, objetivando a contratação de serviços especializados para implantação, fornecimento, instalação, treinamento, suporte de serviços, operação e manutenção do Sistema Integrado da Gestão Inteligente de Transporte - SIGIT, abrangendo o Subsistema de Arrecadação Eletrônica - SAE e o Subsistema de Georreferenciamento das informações e controle de frota - SGICF.

Data e Horário: 1º/06/2011 às 09:00h (nove horas).

Local para aquisição do Edital: O Edital completo do respectivo procedimento, com as retificações feitas, estará disponível no site www.manaus.am.gov.br, podendo ainda ser adquirido em mídia ou impresso pelo valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada, na Sala da Assessoria Jurídica/SMTU, na Rua Recife, s/n, Altos do Terminal Rodoviário "Huasca Angelim" - Flores, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de Segunda a Sexta-Feira (dias úteis e de expediente). Informações pelo fone: (92) 3632-2551.

Manaus, 13 de abril de 2011.


IVSON COÊLHO E SILVA
Presidente da CEL/SMTU

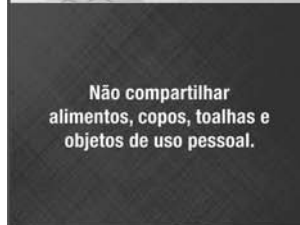
SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



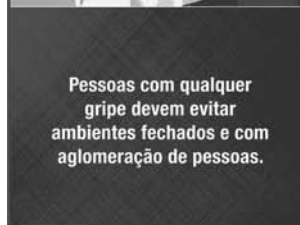
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



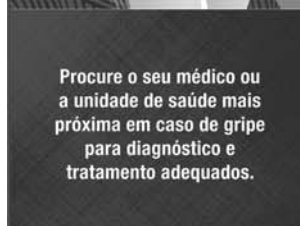
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 148/2011 – GP/DIAD

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público, nomeação, posse e exercício do cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO que foram cumpridos o respeito à assiduidade, à disciplina, à capacidade de iniciativa, à produtividade e à responsabilidade, conforme Avaliações de Estágio Probatório, nos termos do que dispõe os incisos de I a IV, do art. 9º, da Lei Municipal n. 116, de 12 de maio de 2004;

CONSIDERANDO ainda, que a avaliação obtida pelos servidores, durante o período de 03 (três) anos, lhe proporcionaram o direito de adquirir a estabilidade funcional, conforme preceituado no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal,

R E S O L V E,

I – FICAM estáveis no Serviço Público, os servidores, conforme abaixo relacionados, vinculados ao Regime Jurídico Estatutário, pertencentes ao Quadro Pessoal deste Poder Legislativo, em Estágio Probatório, em virtude de aprovação na Avaliação Especial de Desempenho.

Mat.	Nome	Cargo
5035-8	Antonio José da Silva	Revisor
5031-1	Eli Camilo Custódio	Analista Legislativo
5034-1	Hortência Batista Nery	Agente Administrativo
5033-6	Liege Socorro Albuquerque Peres	Redator
5036-7	Mary Lima Bezerra	Técnico Legislativo Municipal

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 08 de abril de 2011.


ISAAC TAYAH
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 155/2011 – GP/DIAD

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

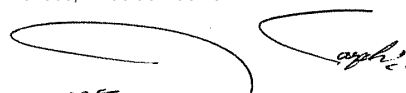
CONSIDERANDO o Processo n. 00221/2011;

R E S O L V E

I - **CONCEDER**, abono de permanência a servidora DIRMENIA PARACAT SANTOS, a contar da data da solicitação contida no Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 40. §19, da Constituição da República de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 11 de abril de 2011.


ISAAC TAYAH
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 161/2011 – GP/DIAD

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução n. 049, de 20 de agosto de 2007, que Institui a Escola do Legislativo Vereadora Lea Alencar Antony, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, alterada pela Resolução n. 058, de 17 de dezembro de 2008;

R E S O L V E,

I - **NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2011, a servidora MARIA ENILDE OLIVEIRA DE GUSMÃO, para exercer o cargo de Diretor Geral, da Estrutura Organizacional da Escola do Legislativo Municipal, de acordo com o que estabelece a Resolução n. 049 de 20/08/2007.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 11 de abril de 2011.


ISAAC TAYAH
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 024/2011 – GP/ DIAD

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 0528/11;

R E S O L V E,

I - **CONCEDER**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar de 11 de abril de 2011, a servidora MILENE DE OLIVEIRA MIRANDA, Redator, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 08 de abril de 2011.


ISAAC TAYAH
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

(*) PORTARIA Nº 020/2011 – PP/ DIAD

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a realização do Curso sobre Processo Legislativo, voltado aos Vereadores, Procuradores, dentre outros, nos dias 28 e 29 de abril de 2011, no plenário deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, os autos do Processo n. 650/2011;

R E S O L V E,

I – **AUTORIZAR** a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Rio de Janeiro/Manaus/Rio de Janeiro, bem como o pagamento de hospedagem em hotel, ao Doutor SÉRGIO ANTONIO FERRARI FILHO, para participação, na condição de palestrante, do Curso supracitado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 04 de abril de 2011.


ISAAC TAYAH
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

(*) Republicada por ter saído com incorreção por parte da CMM

PORTARIA Nº 024/2011 – PP/ DIAD

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001;

CONSIDERANDO ainda, o Processo n. 0761/2011;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em favor da JAM – Jurídica Editoração e Eventos Ltda, CNPJ: 00.803.368/0001-98, referente 02 (duas) inscrições em nome dos servidores Raimundo Nonato Menezes da Rocha e Ivan Correia da Silva, para participação no I Congresso de Licitações e Contratos da Região Norte, a ser realizado no período de 10 a 13 de maio de 2011, no Tropical Hotel, em Manaus – Amazonas

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de abril de 2011.



ISAAC TAYAH
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2007.

FUNDAMENTO: Processo n. 0681/11

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar o valor global inicial atualizado do Contrato, estabelecidos, respectivamente, nas Clausulas Primeira do Terceiro Termo Aditivo e Quarta do Instrumento Contratual Original

VALOR GLOBAL: R\$ 49.625,04 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, Fonte 100, Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO: 06 (seis) meses.

SIGNATÁRIOS: ISAAC TAYAH, pela Câmara Municipal de Manaus e o Sr. NIVALDO OTERO GONÇALVES, pela empresa N. OTERO GONÇALVES – N.G. Serviços de Sonorização e Comércio para Locação de Equipamentos de Sonorização.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de abril de 2011.



ISAAC TAYAH
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Publicações Diversas

DOGIVAL VITAL DA SILVA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 051/11, que autoriza a limpeza de uma área de 2,00ha para erradicação de cultura existente com a finalidade de implantação de um projeto de fruticultura (açai e abacate) em uma propriedade com área total de 27,33ha, com validade de 365 dias, para Agrícola, na cidade de Manaus-AM.

PG / 908

JK & B INDUSTRIA DE COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 044/06-05, que autoriza a fabricação de bobinas desmagnetizadoras, cabos de força e condutores elétricos com ou sem peças de conexão, com validade de 365 dias, para Indústria de Material Elétrico na cidade de Manaus-AM (Processo n. 0673/93/ V2).

PG / 958

L.C. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 043/08-03, que autoriza a exploração de seixo (cascalho) e areia sem beneficiamento, pelo método dragagem, numa área de 1,0 ha., com validade de 365 dias, para Lavra a céu aberto por dragagem sem beneficiamento, no Município de Santa Izabel do Rio Negro - AM.

PG / 896

NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. torna público que recebeu do IPAAM a Licença Prévia n.º. 033/11, que autoriza a realização de estudos de viabilidade visando a implantação de uma indústria destinada a produção de produtos farmacêuticos, com validade de 365 dias, para indústria de produtos farmacêuticos, na cidade de Manaus-AM.

PG / 108

PARENTE ANDRADE LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º225/04-06, que autoriza a coleta e o transporte de resíduos sólidos perigosos e domésticos na Provincia Petrolífera do Rio Urucu-PPRU, com validade de 365 dias, para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, no Município de Coari-AM.

PG / 970

Reclamações, dúvidas,
críticas e sugestões

dom@pmm.am.gov.br

Veja, sinta, descubra as novidades do seu dinheiro.



1 - Veja a Marca-d'Água

Ao segurar a nota contra a luz, você observa, na área clara, a figura da onça e o número 50 ou a figura da garoupa e o número 100 em tons que variam do claro ao escuro.

2 - Sinta o Alto-Relevo

Pelo tato, você sente o relevo em algumas áreas da nota. Por exemplo:

- nas legendas "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" e "BANCO CENTRAL DO BRASIL";
- nos numerais com o valor da nota;
- nas laterais da frente da nota.

3 - Descubra a Faixa Holográfica

Ao movimentar a nota, você vê, nessa faixa, os seguintes efeitos:

- o número (50 ou 100) e a palavra REAIS se alternam;
- a figura da onça (50) ou da garoupa (100) fica colorida;
- na folha (50) ou no coral (100) aparecem diversas cores em movimento.

4 - Descubra o Número Escondido

Ao colocar a nota na altura dos olhos, na posição horizontal, em um lugar com bastante luz, você vê o número 50 ou 100 aparecer nas áreas indicadas.

• As notas atuais continuam valendo. • As novas notas têm tamanhos diferentes.

Para saber mais sobre as notas do Real, visite o site www.bcb.gov.br



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@pmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14:00h no **Protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h



Você merece uma cidade melhor

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito

SECRETARIADO

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador-Geral do Município

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ANTÔNIO DE'CARLI FILHO
Secretário Extraordinário

CELES CALPURNIA BORGES MELO
Secretária Municipal de Comunicação

CARLOS ALBERTO DE'CARLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica

SÉRGIO RENNEN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Controladora Geral do Município

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

VITAL DA COSTA MELO
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Juventude

JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELLOS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

AMÉRICO GORAYEB JR.
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE
Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: 0 XX (92) 3625-5617
e-mail: dom@pmm.am.gov.br